|  |
| --- |
| **EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2023 – PMMC**  **REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2023– PMMC**  **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0027/2023** |

O **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pela Prefeita Municipal **SONIA SALETE VEDOVATTO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como da Lei Complementar nº 123/06, suas alterações e demais legislações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste ato convocatório e anexos.Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

|  |  |
| --- | --- |
| **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** | Das 08:00H **24/03/2023**  **Até às 17:00h** |
| **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** | Das 08 às 09:30horas do dia **27/03/2023.** |
| **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** | **Às 10:00H do dia 27/03/2023.** |
| **DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO** | **22/03/2023, até às 13:00H** |
| **REFERÊNCIA DE TEMPO** | Horário de Brasília-DF |
| **PLATAFORMA ELETRÔNICA** | [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  **“Acesso Identificado”** |
| **TIPO DA LICITAÇÃO** | **MENOR PREÇO POR LOTE** |

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL**:** o Edital está disponível na íntegra no endereço eletrônico da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) e do Município de Monte Carlo ([www.motecarlo.sc.gov.br](http://www.motecarlo.sc.gov.br)) link “LICITAÇÕES”, **os ANEXOS deverão ser solicitados** no e-mail: [licitacao2@montecarlo.sc.gov.br](mailto:licitacao2@montecarlo.sc.gov.br)

## FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

**Pregoeiro(a):** Beatriz Amazonas de Souza, pelo e-mail: licitacao2@montecarlo.sc.gov.br e no endereço eletrônico da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

## DO OBJETO

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO FUTURA e EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO , COM O TIMBRE DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no Edital.

**1.2** A estimativa total de consumo é a seguinte:

**LOTE I**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QNT** | **UND** | **MÉDIA UNITÁRIA** | **MÉDIA TOTAL** |
| 1 | AGENDAMENTO DE CONSULTA, BLOCO 50 X 1, TAMANHO 15CM X 21CM, PAPEL 75GR | 250 | und | R$ | R$ |
| 2 | ATESTADO MÉDICO. BLOCO C/ 50 FLS. - | 100 | und | R$ | R$ |
| 3 | BOLETIM ATENDIMENTO DE URGENCIA (FICHA VERDE) (BAU) IMPRESSOS EM 1X1 COR SOB PAPEL SULFITE SUPERBOUAL 50G VERDE TAMANHO 21X30 CM | 25.000 | und | R$ | R$ |
| 4 | BOLETIM DE SERVIÇOS PRODUZIDOS, COR 1X1, A4, 75GR, BLOCO C/ 50 FLS. | 50 | und | R$ | R$ |
| 5 | BLOCO PARA RECEITUÁRIO, COM CARBONO, COR AZUL , CONTENDO 50 FOLHAS (APENAS 1 VIA), PAPEL SUPERBOND 55 G, MEDINDO 10X22 . | 300 | und | R$ | R$ |
| 6 | BOLETIM DE VISITA DOMICILIAR, COR 1X1, A4, 75GR, BLOCO C/ 50 FLS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | 150 | und | R$ | R$ |
| 7 | CARTÃO DE VISITA, MIL UNIDADES, COLORIDO, BRASÃO (144596) | 20 | Cx c/ 1000 | R$ | R$ |
| 8 | CARTÃO DO HIPERTENSO + DIABÉTICO, PAPEL 120GR/M2, IMPRESSOS EM 1X1 TAMANHO 12,5X18,2CM | 2000 | und | R$ | R$ |
| 09 | CARTÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, PAPEL 120GR/M2, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 110 X 75MM | 4000 | und | R$ | R$ |
| 10 | CARTEIRA FISIOTERAPIA, CARTÃO DE AGENDAMENTO, 90 X 80MM, PAPEL 120  GR/M2, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. | 500 | und | R$ | R$ |
| **11** | DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, BLOCO 50 X 1, TAMANHO 15 X 21CM | 50 | und | R$ | R$ |
| **12** | FICHA DE VISITA - DENGUE, FORMATO 15X11CM, COLORIDO 90G - | 100 | und | R$ | R$ |
| **13** | FICHA EVOLUÇÃO CLÍNICA, IMPRESSOS EM 1X 1, A4 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS- | 1000 | und | R$ | R$ |
| **14** | MANUAL DA DENGUE - DUAS VIAS A4, COLORIDA, 90G | 500 | und | R$ | R$ |
| **15** | NOTIFICAÇÃO DE RECEITA (TIPO CHEQUINHO) MODELO B, AZUL,BLOCO IMPRESSOS EM 1X0 CORES SOB PAPEL SUPERBERAL 75G AZUL NO TAMANHO 10X21,5 COM 50X1 VIA | 100 | und | R$ | R$ |
| **16** | CARTEIRA SAÚDE DA MULHER, MEDIDNO 10X23, EM PAPEL CARTOLINA 180 GR, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO | 500 | und | R$ | R$ |
| **17** | FOLHAS RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, UMA COR, PAPEL SULFITE 75GR | 1000 | und | R$ | R$ |
| **18** | REGISTRO DIÁRIO DE COMBATE A DENGUE PNCD, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, UMA COR, PAPEL SULFITE 75GR | 100 | und | R$ | R$ |
| **19** | RECEITA MÉDICA, CONTROLE ESPECIAL, CARBONADA, BLOCO COM 50X2 – RECEITA MÉDICA, CONTROLE ESPECIAL, CARBONADA, BLOCO COM 50X2 VIAS AUTO COPIATIVAS DIMENSÕES, IMPRESSAS EM 1X0 CORES NO TAMANHO 15X21,2CM | 300 | und | R$ | R$ |
| 20 | REQUISIÇÃO DE EXAMES, BLOCO 50 X 1, TAMANHO 15 X 21CM. | 500 | und | R$ | R$ |
| 21 | CADERNETA DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇA (MENINO). COR AZUL, PAPEL COUCHE DE 115 BRILHOS OU FOSCO. FORMATO CAPA 21CMX28 CM ABERTO, IMPRESSAO FRENTE E VERSO COM 96 PAGINAS. MODELO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, | 150 | und | R$ | R$ |
| 22 | CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINA) COR ROSA, PAPEL COUCHE DE 115 BRILHOS OU FOSCO. FORMATO CAPA 21CMX28 CM ABERTO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM 96 PAGINAS. | 150 | und | R$ | R$ |
| 23 | CARTÃO DE VACINA DO ADULTO-TAM. 28,8X7,5 FRENTE E VERSO - 180GRS – ADULTO | 500 | und | R$ | R$ |

**LOTE II**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 24 | CANETAS PERSONALIZADAS: CANETA PLÁSTICA NA COR BRANCA E DETALHES EM MATERIAL EMBORRACHADO COM COR A DEFINIR, IMPRESSÃO DE LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. | 5000 | und | R$ | R$ |

**LOTE III**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 25 | PASTA PARA PROCESSO LICITATÓRIO EM PAPEL TRIPLEX, TAMANHO (CAPA E CONTRACAPA): 33CM X 24,5CM CADA, GRAMATURA: 350 GRAMAS, COR: BRANCA, COM DOBRA EM UM VINCO FORMANDO UMA COLUNA VERTICAL DE 2,5CM DE LARGURA, COM PERFURAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO COM BOLSO INTERNO. OBS: ARTE FORNECIDA NA SOLICITAÇÃO | 1000 | und | R$ | R$ |
| 26 | PASTA TIMBRADA EM PAPEL TRIPLEX, TAMANHO (CAPA E CONTRACAPA): 33CM X 24,5CM CADA, GRAMATURA: 350 GRAMAS, COR: VERDE, COM DOBRA EM UM VINCO FORMANDO UMA COLUNA VERTICAL DE 2,5CM DE LARGURA, COM PERFURAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO E BOLSO INTERNO. | 5000 | und | R$ | R$ |
| 27 | PASTAS EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX, TAMANHO 32CM X 46CM, GRAMATURA 300 GRAMAS, COR VERDE, COM CORTE E VINCO E BOLSO INTERNO. | 1000 | und | R$ | R$ |
| 28 | PASTA TIMBRADA, EM CORES, ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS, COM BRASÃO E BANDEIRA, VERNIZ UV, PAPEL TRIPLEX, 450G, 45X31 CM, COM VINCOS E BOLSO INTERNO | 3000 | und | R$ | R$ |
| 29 | PASTA TIMBRADA, EM CORES, 50 X 31 - PASTA TIMBRADA, EM CORES, ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS, COM BRASÃO E BANDEIRA, VERNIZ UV, CORTE, DUPLO VINCO, TRIPLEX, 450 GR/M2, 50X31CM, COM BOLSO INTERNO | 3000 | und | R$ | R$ |
| 30 | ENVELOPE 18X25, COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2 - ENVELOPE 18X25, COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS | 5000 | und | R$ | R$ |
| 31 | ENVELOPE 23 X11,5; BRASÃO E TIMBRADO, 120 GR/M2 - ENVELOPE 23 X11,5; BRASÃO E TIMBRADO, 120 GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS | 5000 | und | R$ | R$ |
| 32 | ENVELOPE 36X26 COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2 - ENVELOPE 36X26 COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS | 5000 | und | R$ | R$ |
| 33 | FOLHA DE PAPEL A4, TIMBRADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO, COLORIDA, 90GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS. (144589) | 20000 | und | R$ | R$ |
| 34 | PAPEL PARA XEROGRAFIA BRANCO, FORMATO A4, GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM,caixa com com 05 RESMAs COM 500 FOLHAS cada , FABRICADO COM CELULOSE 100% PROVENIENTE DE FLORESTA DE EUCALIPTOS PLANTADAS PARA ESTE FIM, COM PROCESSO DE BRANQUEAMENTO ECF, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR, COM UMIDADE DE 3% +/- 1%, OPACIDADE DE 85%, ALVURA DE 96% +/- 5%, PAPEL LIVRE DE VINCOS, EMENDAS, DOBRAS, FUROS, RASGOS, SUJEIRAS E OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS, AS RESMAS DEVEM SER ISENTAS DE PÓ E MARCAS DE COLA, COM BORDAS CORTADAS EM PROCESSO ROTATIVO PARA GARANTIR O ENQUADRAMENTO E EVITAR AMASSAMENTOS. | 6.000 | caixa  (resma) | R$ | R$ |
| 35 | PAPEL A-4, SULFITE, ALCALINO, COR BRANCO NEVE, SEM PAUTA, MARGEM OU IMPRESSÕES, TAMANHO (210X297MM), GRAMATURA 75G/M2, PARA IMPRESSÃO A LASER E JATO DE TINTA, TIMBRE DO MUNICÍPIO COLORIDO NO CABEÇALHO E RODAPÉ. | 5000 | und | R$ | R$ |
| 36 | CADERNO PLANEJAMENTO DIÁRIO: CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 230 FOLHAS, CAPA DURA COLORIDA, CONTENDO FOLHA DE ROSTO COM MENSAGEM DE ABERTURA COLORIDA, 1 PÁGINA PERSONALIZADA PARA OS DADOS DO PROFESSOR(A),1 PÁGINA PERSONALIZADA PARA ANOTAÇÃO DO HORÁRIO, 7 PÁGINAS PERSONALIZADAS PARA O REGISTRO DOS DADOS DOS ALUNOS E SEUS RESPONSÁVEIS, 6 PÁGINAS PERSONALIZADAS CONTENDO O CALENDÁRIO ESCOLAR A FIM DE REGISTRAR O PLANEJAMENTO DE EVENTOS, 3 PÁGINAS COLORIDAS INDICANDO OS TRIMESTRES (SENDO DUAS EM PAPEL ADESIVO DESTACÁVEL NO FINAL DO CADERNO) 6 PÁGINAS PERSONALIZADAS PARA AS ANOTAÇÕES DAS AVALIAÇÕES DE CADA ALUNO, AS DEMAIS PÁGINAS PAUTADAS PARA O PLANEJAMENTO DIÁRIO DAS AULAS A SEREM MINISTRADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL. | 200 | und | R$ | R$ |
| 37 | CADERNO PLANEJAMENTO DIÁRIO: CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 230 FOLHAS, CAPA DURA COLORIDA, CONTENDO FOLHA DE ROSTO COM MENSAGEM DE ABERTURA COLORIDA, 1 PÁGINACOM ESTAMPA PERSONALIZADA PARA OS DADOS DO PROFESSOR(A),1 PÁGINA PERSONALIZADA PARA ANOTAÇÃO DO HORÁRIO, 7 PÁGINAS PERSONALIZADAS PARA O REGISTRO DOS DADOS DOS ALUNOS E SEUS RESPONSÁVEIS, 6 PÁGINAS PERSONALIZADAS CONTENDO O CALENDÁRIO ESCOLAR A FIM DE REGISTRAR O PLANEJAMENTO DE EVENTOS, 3 PÁGINAS COLORIDAS INDICANDO OS TRIMESTRES (SENDO DUAS EM PAPEL ADESIVO DESTACÁVEL NO FINAL DO CADERNO), AS DEMAIS PÁGINAS PAUTADAS PARA O PLANEJAMENTO DIÁRIO DAS AULAS A SEREM MINISTRADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. | 200 | und | R$ | R$ |
| 38 | BOLETIM ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO EM PAPEL COM GRAMATURA180, ARTE CONFORME SOLICITADO. MEDIDAS 30X21 CM | 300 | und | R$ | R$ |
| 39 | BOLETIM ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO EM PAPEL COM GRAMATURA 180, ARTE CONFORME SOLICITADO. MEDIDAS 30X21 CM. | 300 | und | R$ | R$ |
| 40 | BOLETIM ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ II IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO EM PAPEL COM GRAMATURA 180, ARTE CONFORME SOLICITADO. MEDIDAS 30X21 CM. | 300 | und | R$ | R$ |
| 41 | BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - AIT, POLÍCIA MILITAR, TAMANHO 120MM X 195MM, CORES 1 X 0 IMPRESSÃO, BLOCAGEM COM COLA E GRAMPO, PICOTE, 50 JOGOS DE 3 FOLHAS POR JOGO, CONTROLE DE TALONÁRIO. | 100 | und | R$ | R$ |
| 42 | CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL MEDINDO 32X64CM (TRÊS DOBRAS), PAPEL DUPLEX 250GR, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO | 100 | und | R$ | R$ |
| 43 | IMPRESSÃO E MONTAGEM DE APROXIMADAMENTE 7000 (SETE MIL), CARNÊS DE IPTU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MMX99MM, MEDIDA JÁ COM SANGRIA E MARGEM DE CORTE, SENDO QUE CADA JOGO SERÃO NECESSÁRIOS: PAPEL SULFITE BRANCO COM 90 GRAMAS PARA IMPRESSÃO DE 01 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E 06 PARCELAS: 01 VIA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA; 05 PARCELAS SEQUENCIAIS E 01 VIA DE AVISO E INSTRUÇÕES, TODAS COR 1X0, APROXIMADAMENTE 238.000 LÂMINAS (MIOLO); -CAPA E CONTRACAPA TAMANHO APROXIMADO 215X100MM. EM PAPEL COUCHÊ OU SULFITE DE 110 A 120 GRAMAS, COM 4X0 CORES, COM UM VINCO, FOTO COLORIDA E 01 CONTRACAPA COM INSTRUÇÕES E FOTOS (A ARTE SERÁ DEFINIDA E ENCAMINHADA NO MOMENTO OPORTUNO); | 7000 | und | R$ | R$ |
| 44 | CONFECÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MODELO 04, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO 240 MM LARGURAX216MM DE ALTURA, 56 GRAMAS, EM 04 VIAS SENDO: 1ª VIAPT, 2ª VIA-PT E AM, 3ª VIA-VD E PT, 4ª VIA-PT, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. COM CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA COM O LOGO DA ADMINISTRAÇAO, PLASTIFICADA, 4X1 CORES, PAPEL TRÍPLEX 270GRS, FORMATO 210X475MM | 100 | und | R$ | R$ |

**LOTE IV**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 45 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 4,5X1,5 CM, REFIL PRETO . | 10 | und | R$ | R$ |
| 46 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 7,30X3,50 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ | R$ |
| 47 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 4,7 X 1,8 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ | R$ |
| 48 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 5,8 X 2,2 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ | R$ |
| 49 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 3,8 X 1,4 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ | R$ |
| 50 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 6,0 X 4,0 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ | R$ |
| 51 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 3,0 X 2,0 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ | R$ |
| 52 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 73X35MM | 10 | und | R$ | R$ |
| 53 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 45X15MM | 10 | und | R$ | R$ |
| 54 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 47X18MM | 10 | und | R$ | R$ |
| 55 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 58X22MM | 10 | und | R$ | R$ |
| 56 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 38X14MM | 10 | und | R$ | R$ |
| 57 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 60X40 MM | 10 | und | R$ | R$ |
| 58 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 30X20MM | 10 | und | R$ | R$ |

**LOTE V**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 59 | FOLDER MEDINDO 21X31CM, COLORIDO (3 CORES) FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115GR | 30000 | und | R$ | R$ |
| 60 | FOLDER FORMATO 21X30, 4X4, FRENTE E VERSO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G. ACABAMENTO COM 03 DOBRAS | 30000 | und | R$ | R$ |
| 61 | PANFLETO FORMATO 18 15X20 CM, IMPRESSO EM POLICROMIA 4X1, PAPEL COUCHE BRILHO 80GR | 50000 | und | R$ | R$ |
| 62 | PANFLETOS DIVERSOS, COLORIDOS, TAMANHO15X21CM PAPEL COUCHE120GR, 4X0, COM ARTE INCLUSA. | 50000 | und | R$ | R$ |
| 63 | PANFLETOS F16, MEDINDO 15X21CM, 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR | 30000 | und | R$ | R$ |
| 64 | CARTAZ F2, MEDINDO 60X44CM, COM 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR. | 1000 | und | R$ | R$ |
| 65 | CARTAZ F2, MEDINDO 60X44CM, IMPRESSO EM POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHE BRILHO 120 GR | **1000** | **und** | R$ | R$ |
| 66 | CARTAZES INFORMATIVOS COLORIDOS MEDINDO 31X44CM, PAPEL COUCHE150GR, COM ARTE INCLUSA | 1000 | und | R$ | R$ |
| 67 | CARTAZES INFORMATIVOS COLORIDO MEDINDO 44X62CM, PAPEL COUCHÊ150GR, COM ARTE INCLUSA | 1000 | und | R$ | R$ |
| 68 | CARTAZ, EM PAPEL COUCHET BRILHO, 150GR, FORMATO A2, TAMANHO 420X620 MM, QUATRO CORES, E FITA DUPLA FACE NO VERSO DAS QUATRO EXTREMIDADES. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 1000 | und | R$ | R$ |

**LOTE VI**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 69 | CRACHÁ EM PVC, • DIMENSÕES: 0,76 X 85 X 54 MM,• ORIENTAÇÃO: VERTICAL/RETRATO   * FOTO DIGITALIZADA 3X4 • IMPRESSÃO COLORIDA (FRENTE E VERSO) • DADOS VARIÁVEIS – FRENTE DO CRACHÁ: FOTO, NOME E CARGO; • DADOS VARIÁVEIS - VERSO DO CRACHÁ: MATRÍCULA, DATA DE ADMISSÃO, DATA DE NASCIMENTO E Nº DO RG. • ACABAMENTO: FURO OVOIDE (PARTE SUPERIOR CENTRAL) COM CORDÃO DIGITAL PERSONALIZADO • CORDÃO: PET ACETINADO TF 15MM BRANCO; • COMPRIMENTO: 85 CM; • MODO IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO; • COR IMPRESSÃO: VERDE E BRANCO; • PANTONE: 547 C, WHITE C; • ACABAMENTO: CHAPINHA NÍQUEL BELT PARA CORDÃO – 15 MM; PRENDEDOR ARGOLA 16MM DE DIÂMETRO NÍQUEL. PRENDEDOR CLIP METÁLICO E ALÇA TRANSPARENTE E PROTETOR PARA CRACHÁ OU PORTA CRACHÁ • MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO RÍGIDO E DURÁVEL; • FORMATO: VERTICAL OU RETRATO; • COMPRIMENTO: 54MM X 86 MM; • COR: TRANSPARENTE; • CORPO COM PERFURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PRENDEDORES METÁLICOS OU ALÇAS PLÁSTICAS. OBS: A ARTE SERÁ FORNECIDA NA SOLICITAÇÃO | **500** | **und** | R$ | R$ |

**LOTE VII**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 70 | PLOTAGEM DE VEÍCULOS PEQUENOS , PICK UP/CAMINHONETES/UTILITÁRIOS FURGÕES E VANS E ÔNIBUS (PARTE FRONTAL, TRASEIRA E LATERAIS) COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS DO MATERIAL A SER APLICADO, COM IMPRESSÃO DITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO E RECORTE ELETRÔNICO - | 2000 | M2 |  | R$ |
| 71 | ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO COM IMPRESSÃO EM UV LED, MEDINDO 0,30 X 0,22 CM, COM ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS E DESBOTAMENTO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS. – ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO COM IMPRESSÃO EM UV LED, MEDINDO 0,30 X 0,22 CM, COM ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS E DESBOTAMENTO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS | 200 | und |  | R$ |
| 72 | PLACAS EM ACM, COM ADESIVO ALTA PERFORMANCE E VERNIZ PARA PROTEÇÃO MEDINDO 3,00 X 1,40 CM - PLACAS EM ACM, COM ADESIVO ALTA PERFORMANCE E VERNIZ AUTOMOTIVO PARA PROTEÇÃO MEDINDO 3,00 X 1,40 CM | 50 | und |  | R$ |
| 73 | PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO UV DIRETA NA CHAPA DE 0,50 X 0,15 CM COM ESPESSURA DE 3 MM - | 50 | und |  | R$ |
| 74 | PLACAS DE PVC DE 0,15 X 0,20 CM COM ESPESSURA DE 3 MM - | 50 | und |  | R$ |
| 75 | OUTDOOR EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 4,00X2,50M COM ARTE FINAL INCLUSA | 02 | und |  | R$ |
| 76 | ADESIVOS VINIL MEDINDO 20X10CM, IMPRESSÃO DIGITAL COM ARTE INCLUSA, CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO TRÊS CORES | 50 | und |  | R$ |
| 77 | ADESIVO DE PAREDE PERSONALIZADO - IMPRESSÃO DIGITAL, CONFECCIONADO EM PELÍCULA DE PVC AUTOADESIVO. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE DE FORNECIMENTO ´M²´. | 50 | M² |  | R$ |
| 78 | ADESIVO PARA PLOTAGEM - PELÍCULA OPACA AUTOADESIVA, BRANCA, CAST, POLIMÉRICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE-SOLVENTE E COM RECORTE ELETRÔNICO, IMPRESSO E INSTALADO, EM SUPERFÍCIES PLANAS, CORRUGADAS, COM CURVAS SIMPLES, COMPOSTAS OU COMPLEXAS, PARA UTILIZAÇÃO EM DECORAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE VEÍCULOS E AMBIENTES. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE DE FORNECIMENTO ´M²´ | 50 | M² |  | R$ |
| 79 | BACKDROP EM LONA VINÍLICA, FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 3M X 2M, RESOLUÇÃO DE 1440 DPIS, 4 CORES, COM ACABAMENTO EM ILHÓS. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 10 | und |  | R$ |
| 80 | BACKDROP EM LONA VINÍLICA, FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5M X 2M, RESOLUÇÃO DE 1440 DPIS, 4 CORES, COM ACABAMENTO EM ILHÓS. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 10 | und |  | R$ |
| 81 | BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, MEDINDO 1,20M X 0,90CM (ALTURA X LARGURA), 4 CORES, POLICROMIA, QUANTIDADE MÉDIA DE 20 PALAVRAS. ACABAMENTO COM PERFIL(IS) DE MADEIRA E CORDÃO (ÕES) DE NYLON, FRENTE ÚNICA, 100% POLIPROPILENO. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 50 | und |  | R$ |
| 82 | BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 1,50 CM POR 1,00 CM (ALTURA X LARGURA), 4 CORES, COM ACABAMENTO EM CANALETA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 50 | und |  | R$ |
| 83 | BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, MEDINDO1,80CM POR 1,20CM, (ALTURA X LARGURA), 4 CORES COM ACABAMENTO EM BASTÃO EM MADEIRA E CORDÃO DE NYLON. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 10 | und |  | R$ |
| 84 | BANNER EM LONA, COM MEDIDAS APROXIMADAS 1,80 X 1,80, APOIO COM PEDESTAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 01 ESTÁGIO PARA REGULAGEM DE ALTURA, MEDINDO 2,15M DE ALTURA, COM BASE, TRIPÉ E SUPORTE, EM POLIPROPILENO RÍGIDO DESMONTÁVEL EM FORMA DE X. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SEJUCEL. | 10 | und |  | R$ |
| 85 | IMPRESSÃO DE ADESIVOS EM VINIL 0,08MM IMPRESSÃO DIGITAL, COM DIMENSÕES A SEREM INFORMADAS NO ATO DO PEDIDO | 20 | M² |  | R$ |
| 86 | PLACA DE HOMENAGEM,MATERIAL PLACA: ACM AÇO ESCOVADO; LARGURA DA PLACA: 15 CM; MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO EM BASE ACRÍLICA; IMPRESSÃO DIGITAL UV; ESPESSURA PLACA: 1 MM, ALTURA PLACA: 20 CM MATERIAL ESTOJO: ESTOJO AUTO-EXPOSITOR AVELUDADO; | 30 | und |  | R$ |
| 87 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ESCOLAS, GINASIOS, POSTOS DE SAÚDE, ETC 3M X 1M - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA 44GR 3M X1M - PLACA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA E PROTEÇÃO UV E ESTRUTURA METALICA NAS MEDIDAS DE 3M X 1M. LOGO DA PREFEITURA E  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. | 10 | und |  | R$ |
| 88 | PLACA IDENTIFICAÇÃO ESCOLAS E GINASIO, POSTOS DE SAÚDE, ETC - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA 44GR 4M X1M - PLACA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA E PROTEÇÃO UV E ESTRUTURA METALICA NAS MEDIDAS DE 4M X 1M. LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. | 20 | und |  | R$ |

*Conforme art. 15 do Decreto Federal nº 10.024, quando o valor estimado não constar no edital ele possuirá caráter sigiloso e se tornará público apenas e imediatamente após encerramento do envio de lances.*

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

* 1. As despesas para a aquisição do objeto do presente certame correrão a conta de dotação do orçamento do exercício corrente 2023.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

* 1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral na PLATAFORMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
  2. O cadastro deverá ser feito na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões, no sítio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).
  3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
  4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
  5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na PLATAFORMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
     1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

* 1. Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na PLATAFORMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES BLL.
  2. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007; e para o microempreendedor individual – MEI; nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
  3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
     1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
     2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
     3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
     4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
     5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
     6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
     7. Empresas que tenham em seu quadro societário servidor público ou da ativa, parlamentar ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
  4. As empresas em recuperação judicial, extrajudicial, submetidas à Lei 11.101/2005, PODERÃO participar de licitação desde que demonstrem, na fase de habilitação ter viabilidade econômica, conforme entendimento exarado pela Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça no AREsp nº 309.867/ES.

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

* 1. O Pregão, na forma Eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.
  2. A Sessão eletrônica e os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo Município de Monte Carlo-SC, por intermédio de seu(ua) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

## RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

* 1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).
  2. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), podendo ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora previstas para recebimento da proposta.
  3. O acompanhamento do Sistema Eletrônico é responsabilidade do Fornecedor para todas as fases do presente Procedimento Administrativo.

## REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

## O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

1. – coordenar o processo licitatório;
2. – receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
3. – conduzir a sessão pública na internet;
4. – verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
5. – dirigir a etapa de lances;
6. – verificar e julgar as condições de habilitação;
7. – receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
8. – indicar o vencedor do certame;

IX– adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

1. – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

7.2 O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou da área responsável, a fim de subsidiar sua decisão.

## CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.3 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto a Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

* 1. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.
  2. É de exclusiva responsabilidade do Usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou ao Município de Monte Carlo a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
  3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais eletrônicos que escolher participar.

## DA PARTICIPAÇÃO

* 1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e concomitantemente os documentos de habilitação exigidos no Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
  2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
  3. A participação do licitante nesta Licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos itens nas condições, locais e prazos definidos.

## PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

* 1. O encaminhamento de proposta concomitantemente os documentos de habilitação exigidos no Edital, para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.
  2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas, no campo próprio, as especificações, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.
  3. O objeto deverá estar total e estritamente dentro das especificações contidas para o Edital.
  4. Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.
  5. O licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos no Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
  6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
  7. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, sob pena de decair seu direito de Pequena Empresa, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC Federal nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na lei.
  8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais legislações brasileiras.
  9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
  10. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital e nas demais legislações brasileiras.
  11. Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhada. Após a data limite, não poderá haver desistência da proposta, salvo aceitação de justificativa pelo Município de Monte Carlo.
  12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
  13. O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.
  14. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta Licitação.

7.24. Para composição do preço unitário e total, os participantes deverão considerar até 02 (dois) dígitos após a vírgula. No fornecimento posterior, a totalização do pedido contabilizado (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula. Se houve algum dígito a mais, não importa a quantidade, será desconsiderado.

* 1. A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade, existentes atualmente, e qualquer incremento que seja realizado pelas entidades de controle do objeto desta Licitação, não importará em custos a mais para o contrato, mesmo que a licitante precise entregar produto de melhor qualidade.

## ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

* 1. A partir do horário previsto no Edital e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.
  2. Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
  3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
  4. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.
  5. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação de todos os demais ofertantes.
  6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
  7. Os itens, caso existentes, poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.
  8. Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido.
  9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
  10. Fica a critério do(a) Pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.
  11. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
  12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

## MODO DE DISPUTA ABERTO

* 1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
  5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
  6. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
  7. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital concomitantemente com a proposta, acarretará nas sanções previstas no item 18.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
  8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
  9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
  10. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.22.1.O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.22.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, como complementares, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, declarações, certidões e outros documentos exigidos do vencedor, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

* 1. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.
  2. Para fins desta licitação, considera-se:
     1. âmbito local ou municipal: limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;
     2. âmbito regional: o âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município (AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina).
  3. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor declarado esta opção no Cadastramento junto a Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.
  4. Será concedido prioridade de contratação nas situações em que as ofertas apresentadas pelas **microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente** sejam **iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço**;

1. A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Monte Carlo/SC.
2. Não ocorrendo a situação prevista no inciso anterior, a prioridade será de empresas de pequeno porte sediadas regionalmente.
   * 1. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente que estiver com preço imediatamente anterior ao da primeira empresa previamente classificada, conforme divulgado no chat;
        1. Caso oferte o lance de desempate, este deverá ser obrigatoriamente menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada;
     2. Na hipótese da não contratação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente, com base no item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de prioridade do *caput*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
     3. Decairá do direito de ofertar o lance a MPE ou EPP local/regional que não realizar este procedimento dentro de 5 (cinco) minutos;

8.26.4.A justificativa para a aplicação da prioridade para as empresas sediadas no Município de Monte Carlo/SC se dá em razão de fomentar o pequeno empreendedor que gera emprego e renda na comunidade local, buscar o crescimento econômico, atender também a função social das empresas de pequeno porte para o desenvolvimento do Município, além de atingir o art. 170 da Constituição Federal.

## PROPOSTA FINAL ESCRITA

* 1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), via sistema, a Proposta de Preços adequada ao último lance ofertado, após a negociação, no prazo de 02 (duas) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, podendo ser utilizado o modelo constante do ANEXO II.
     1. O prazo previsto para apresentação da proposta final poderá ser dilatado, devidamente justificado e a critério do pregoeiro.

## NA PROPOSTA ESCRITA, VIA SISTEMA, DEVERÁ CONTER:

1. – o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone e e-mail;
2. – datas em suas folhas, devidamente assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
3. – nos preços propostos, a inclusão de todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, aquisição, transporte, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta Licitação;
4. – o prazo de validade da proposta de preços, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
5. – discriminação, em moeda corrente nacional, dos preços dos itens, limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;
6. – valor unitário e valor total com a quantidade estimada para cada item/subitem e o valor total global;
7. – todos os subitens devem ser cotados dentro do LOTE proposto, sob pena de desclassificação da licitante proponente;
8. – conter prazo de execução/entrega na forma exigida, de acordo com o Anexo I;
9. – dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico e declaração de assinatura por certificação digital, conforme ANEXO III.

## DA HABILITAÇÃO

* 1. Toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada concomitantemente com a proposta de preços, na forma prevista neste Edital, em formato digital, exclusivamente por meio do sistema.
  2. Para habilitação na presente licitação será exigido o encaminhamento via sistema dos seguintes documentos:

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
2. – caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
3. – declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (ANEXO IV);

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva, comprovando essa condição.

1. – a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:
2. empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21>;

1. declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do artigo 3° da Lei Complementar Federal 123/06, conforme modelo (ANEXO V).
2. os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial.
3. esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício.
4. – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

**10.2.2.HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**

1. – certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
2. – prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. – prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
4. – prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
5. – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011;
6. Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico veterinário ou químico, e também profissional técnicos das categorias mencionadas, onde o Registro ou inscrição deverá ser no conselho equivalente da categoria, sendo portanto, aceitos desde de que registrado em seu conselho equivalente (ex CRM, CAU, CREA, etc...), e comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e o proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua nomeação no cargo ou contrato social;

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

1. – Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Recuperação Judicial ou Concordata, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação das propostas, a(s) qual(is) deve(m) ser expedida(s) pela Corregedoria ou por órgão correspondente do Estado ou do Distrito Federal, ou do Fórum da Comarca, onde está sediada a empresa, devendo as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina verificarem as exigências do Poder Judiciário, quanto à expedição da(s) certidão(ões) nos sistemas **SAJ e Eproc**, para fins de validade;
2. – No caso de empresas que estejam em recuperação judicial a extrajudicial, as mesmas deverão apresentar:
3. Documentos que demonstre seu Plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital.
   1. O pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão promover diligência junto ao Poder Judiciário, para obtenção de informações atualizadas quanto ao bom andamento do plano de recuperação
      1. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

10.2.4.1-Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove (m) o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, obedecendo a descrição no termo de referencia.

10.2.4.2 **DECLARAÇÃO** expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo constante do ANEXO VI;

10.2.4.5 **DECLARAÇÃO** emitida pela empresa atestando que não possui em seu quadro societário servidor público ou da ativa, parlamentar ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (conforme modelo ANEXO VII).

* 1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma das Lei Complementar nº 123/06.
     1. A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Monte Carlo convocar os Fornecedores, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a Licitação.
  2. Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
  3. Em todas as hipóteses referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo

de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “protocolo” de documento necessário à habilitação.

* + 1. Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 120 (cento e vinte) dias após a sua expedição.

## OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

11.1.As obrigações da vencedora estão previstas na minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante deste edital.

## DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

* 1. A presente Licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR LOTE,** desde que atendidas às demais exigências deste Edital.

## DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

* 1. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 3 (três) dias úteis antecedentes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

13.1.1 Será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de meio eletrônico, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), “Acesso Identificado”, ou através de peça original protocolada por meio físico, junto ao Departamento de Licitações do Município (Rod. SC 452 - KM 24 - Centro – Monte Carlo - SC, CEP nº 89618-000).

* 1. Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 2 (dois) dias, sobre a Impugnação interposta no que se refere aos procedimentos de Licitação, e a equipe técnica, no que tange, a, avaliações dos produtos, normas e outros temas que não sejam de responsabilidade do(a) Pregoeiro(a).
  2. Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
  3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser envidados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).
  4. O (A) Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
  5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

* 1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
  2. O fornecedor classificado em 1° (primeiro) lugar e devidamente habilitado, será convocado a firmar a Ata de Registro de Preços com o Município de Monte Carlo, no prazo de 3 (três) dias úteis após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração municipal, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.
  3. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, outro licitante poderá ser convocado, nos termos previstos no edital, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.
  4. Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.
  5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

15.2. O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do serviço, quando solicitado pela administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

15.3. Nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, é garantido a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, quando for comprovado que o particular está submetido a uma condição prejudicial em decorrência de algum fato gerador, tais como: fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que sejam alheios a vontade das partes; fatos retardadores ou impeditivos da execução do ajustado; caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

15.4. Cabe ao fornecedor demonstrar a superveniência dos eventos que autorizam o reequilíbrio econômico-financeiro, os efeitos gerados e a repercussão sobre a execução do objeto, bem como o desequilibro na relação encargo/remuneração. À administração, por meio de seu setor financeiro, compete averiguá-los integralmente e atestá-los, analisando o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado.

15.5. O fornecedor deve comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro; Apurar o valor a ser modificado (mediante apresentação de planilhas de custos); e apresentar documentação de suporte (pareceres, laudos, pesquisas de preços e perícias, notícias).

15.6. O Requerimento/Pedido deve ser formal, fundamentado, com documentos de suporte, indicando de forma clara objetiva o item ou objeto que está desequilibrado e apuração do valor requisitado. Requisitos mínimos para o requerimento: a) identificação da empresa; b) identificação de contato (telefone/e-mail); c) identificação do objeto; d) identificação do nº do contrato; e) fundamentação; f) instrução: por meio de documentos hábeis e contemporâneos (realidade dos preços no momento inicial da contratação e demonstração do momento atual desequilibrado). Ex. Notas fiscaisde aquisição; Composição de Custos; Notícias; Pareces Técnicos; Cálculos contábeis; g) pedido apurando o valor requisitado.

**16. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido., e

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e.

II – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.6. A Ata do Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada de pleno direito, facultada a defesa do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I – Pela Administração, quando:

a) houver atraso injustificado na entrega por mais de 10 (dez) dias ou por mais de 2 (duas) vezes;

b) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

c) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

d) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

**18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

g) por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

16.7. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 15 dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

16.8. Cancelado o registro com o fornecedor, ou não havendo êxito nas negociações, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados visando oportunidade de negociação para celebração de nova Ata de Registro de Preços.

**17.0** **DOS RECURSOS, PENALIDADES ADMISTRATIVAS E RESCISÃO DO CONTRATO**

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no mesmo prazo, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.1.1.Será admitido Recurso por intermédio de meio eletrônico, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”, ou peça original protocolada por meio físico, junto ao Departamento de Licitações do Município (Rod. SC 452 - KM 24 - Centro – Monte Carlo - SC, CEP nº 89618-000).

17.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos acima, importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.3 O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) à Autoridade Superior, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) à Autoridade Superior, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

17.4 Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da Licitação submetido ao à Autoridade Superior para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta Licitação à(s) vencedora(s).

17.5 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

17.6 De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei Federal n. 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

17.6.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, poderá o Município de Monte Carlo aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Município de Monte Carlo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – por atraso ou paralisação da execução superior a 10 (dez) dias do prazo de execução dos serviços, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato, a ser calculado desde o 11° (décimo primeiro) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

IV – em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por descumprimento;

V – transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelada as Ordens e Serviços e aplicada multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do contrato;

VI – dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao Município de Monte Carlo, poderá ser requerido do Contratado o valor de perdas e danos conforme o caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

VII – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Monte Carlo, enquanto perdurar os motivos da punição.

17.7 A CONTRATADA será notificada da aplicação da multa e, a partir da notificação, terá o prazo de 5 (cinco) dias para recolher a importância correspondente em nome da CONTRATANTE, assegurado a direito de defesa de que trata o parágrafo 2º do artigo 87, da Lei Federal n. 8.666/93.

* 1. Não ocorrendo o pagamento conforme previsto no item anterior o valor da multa será automaticamente descontado dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE e que a CONTRATADA vier a fazer jus.
  2. A Contratante suspenderá os pagamentos devidos à Contratada, até que o valor correspondente à multa seja recolhido, não cabendo correção ou atualização dos valores do pagamento suspenso.
  3. Nos termos do art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a Licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Monte Carlo, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, bem como aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

17.11 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93;

b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

c) judicialmente, nos termos da legislação vigente;

d) descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o Contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

17.12 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa. Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da Licitação submetido ao à Autoridade Superior para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta Licitação à(s) vencedora(s).

## 18. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1 O Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 19. DO PAGAMENTO

19.1 As condições de pagamento estão previstas na minuta da Ata de Registro de Preços, integrante deste edital.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. Caberá ao Município de Monte Carlo a prática de todos os atos de controle e administração do sistema.

20.2 A Empresa vencedora deverá declarar ao Município de Monte Carlo (ANEXO III) o domicílio eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento do Contrato e recebimento das ordens de serviços, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

20.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

* 1. O resultado desta Licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações do Município, logo após sua homologação e disponíveis na plataforma eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL e na página oficial do Município de Monte Carlo, [www.montecarlo.sc.gov.b](http://www.montecarlo.sc.gov.b)r.
  2. Detalhes não citados referentes à prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.
  3. A Autoridade Superior do certame poderá revogar a Licitação em face de razões de interesse públicos derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
  4. O(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, devendo ser enviados ao pregoeiro, até **03 (três) dias anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública, prioritariamente por meio eletrônico via portal indicado neste Edital, bem como, irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00 , através dos telefones (49) 35460194, ou pessoalmente no Departamento de Licitações (Rod. SC 452 - KM 24 - Centro – Monte Carlo - SC, CEP nº 89618-000).
  5. Não cabe a Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões ou ao Município de Monte Carlo qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
  6. O(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio foram nomeados através de Decreto publicado no diário oficial.
  7. São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços e Planilha de Custos e Formação de Preços;

ANEXO III – Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital;

ANEXO IV – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VI – Declaração de Cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

ANEXO VII – Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público ou da ativa, parlamentar ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

ANEXO VIII – Comprovação de conhecimento das especificações e normas pertinentes para fornecimento/execução;

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Monte Carlo (SC), 10 de março de 2023.

## SONIA SALETE VEDOVATTO

#### Prefeita

**ANEXO I**

**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2023 – PMMC**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2023– PMMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0027/2023**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **DO OBJETO**

1.1 REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO FUTURA e EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO , COM O TIMBRE DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no Edital.

1. **JUSTIFICATIVA**

**2.1** - Como rege a Lei n°. 8.666/93, a Futura e Eventual Contratação de Empresa para aquisição dos materiais nas especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência tem como objetivo atender às necessidades de consumo por um período aproximado de doze meses.A quantidade estimada a ser adquirida foi baseada na média de consumo dos últimos anos em que o material esteve disponível para atendimento das requisições e nas solicitações das secretarias, departamentos e setores do Município de Monte Carlo – SC.

Para a aquisição deste objeto fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como da Lei Complementar nº 123/06, suas alterações e demais legislações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste ato convocatório e anexos

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. Os objetos desta licitação deverão ter recolhimento e entrega conforme a descrição na Autorização de Fornecimento enviada pelo setor competente. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5.3. A estimativa total de consumo é a seguinte

**LOTE I**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QNT** | **UND** | **MÉDIA UNITÁRIA** | **MÉDIA TOTAL** |
| 1 | AGENDAMENTO DE CONSULTA, BLOCO 50 X 1, TAMANHO 15CM X 21CM, PAPEL 75GR | 250 | und | R$ | R$ |
| 2 | ATESTADO MÉDICO. BLOCO C/ 50 FLS. - | 100 | und | R$ | R$ |
| 3 | BOLETIM ATENDIMENTO DE URGENCIA (FICHA VERDE) (BAU) IMPRESSOS EM 1X1 COR SOB PAPEL SULFITE SUPERBOUAL 50G VERDE TAMANHO 21X30 CM | 25.000 | und | R$ | R$ |
| 4 | BOLETIM DE SERVIÇOS PRODUZIDOS, COR 1X1, A4, 75GR, BLOCO C/ 50 FLS. | 50 | und | R$ | R$ |
| 5 | BLOCO PARA RECEITUÁRIO, COM CARBONO, COR AZUL , CONTENDO 50 FOLHAS (APENAS 1 VIA), PAPEL SUPERBOND 55 G, MEDINDO 10X22 . | 300 | und | R$ | R$ |
| 6 | BOLETIM DE VISITA DOMICILIAR, COR 1X1, A4, 75GR, BLOCO C/ 50 FLS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | 150 | und | R$ | R$ |
| 7 | CARTÃO DE VISITA, MIL UNIDADES, COLORIDO, BRASÃO (144596) | 20 | Cx c/ 1000 | R$ | R$ |
| 8 | CARTÃO DO HIPERTENSO + DIABÉTICO, PAPEL 120GR/M2, IMPRESSOS EM 1X1 TAMANHO 12,5X18,2CM | 2000 | und | R$ | R$ |
| 09 | CARTÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, PAPEL 120GR/M2, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 110 X 75MM | 4000 | und | R$ | R$ |
| 10 | CARTEIRA FISIOTERAPIA, CARTÃO DE AGENDAMENTO, 90 X 80MM, PAPEL 120  GR/M2, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. | 500 | und | R$ | R$ |
| **11** | DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, BLOCO 50 X 1, TAMANHO 15 X 21CM | 50 | und | R$ | R$ |
| **12** | FICHA DE VISITA - DENGUE, FORMATO 15X11CM, COLORIDO 90G - | 100 | und | R$ | R$ |
| **13** | FICHA EVOLUÇÃO CLÍNICA, IMPRESSOS EM 1X 1, A4 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS- | 1000 | und | R$ | R$ |
| **14** | MANUAL DA DENGUE - DUAS VIAS A4, COLORIDA, 90G | 500 | und | R$ | R$ |
| **15** | NOTIFICAÇÃO DE RECEITA (TIPO CHEQUINHO) MODELO B, AZUL,BLOCO IMPRESSOS EM 1X0 CORES SOB PAPEL SUPERBERAL 75G AZUL NO TAMANHO 10X21,5 COM 50X1 VIA | 100 | und | R$ | R$ |
| **16** | CARTEIRA SAÚDE DA MULHER, MEDIDNO 10X23, EM PAPEL CARTOLINA 180 GR, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO | 500 | und | R$ | R$ |
| **17** | FOLHAS RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, UMA COR, PAPEL SULFITE 75GR | 1000 | und | R$ | R$ |
| **18** | REGISTRO DIÁRIO DE COMBATE A DENGUE PNCD, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, UMA COR, PAPEL SULFITE 75GR | 100 | und | R | R$ |
| **19** | RECEITA MÉDICA, CONTROLE ESPECIAL, CARBONADA, BLOCO COM 50X2 – RECEITA MÉDICA, CONTROLE ESPECIAL, CARBONADA, BLOCO COM 50X2 VIAS AUTO COPIATIVAS DIMENSÕES, IMPRESSAS EM 1X0 CORES NO TAMANHO 15X21,2CM | 300 | und | R$ | R$ |
| 20 | REQUISIÇÃO DE EXAMES, BLOCO 50 X 1, TAMANHO 15 X 21CM. | 500 | und | R$ | R$ |
| 21 | CADERNETA DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇA (MENINO). COR AZUL, PAPEL COUCHE DE 115 BRILHOS OU FOSCO. FORMATO CAPA 21CMX28 CM ABERTO, IMPRESSAO FRENTE E VERSO COM 96 PAGINAS. MODELO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, | 150 | und | R$ | R$ |
| 22 | CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINA) COR ROSA, PAPEL COUCHE DE 115 BRILHOS OU FOSCO. FORMATO CAPA 21CMX28 CM ABERTO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM 96 PAGINAS. | 150 | und | R$ | R$ |
| 23 | CARTÃO DE VACINA DO ADULTO-TAM. 28,8X7,5 FRENTE E VERSO - 180GRS – ADULTO | 500 | und | R$ | R$ |

**LOTE II**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 24 | CANETAS PERSONALIZADAS: CANETA PLÁSTICA NA COR BRANCA E DETALHES EM MATERIAL EMBORRACHADO COM COR A DEFINIR, IMPRESSÃO DE LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. | 5000 | und | R$ | R$ |

**LOTE III**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 25 | PASTA PARA PROCESSO LICITATÓRIO EM PAPEL TRIPLEX, TAMANHO (CAPA E CONTRACAPA): 33CM X 24,5CM CADA, GRAMATURA: 350 GRAMAS, COR: BRANCA, COM DOBRA EM UM VINCO FORMANDO UMA COLUNA VERTICAL DE 2,5CM DE LARGURA, COM PERFURAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO COM BOLSO INTERNO. OBS: ARTE FORNECIDA NA SOLICITAÇÃO | 1000 | und | R$ | R$ |
| 26 | PASTA TIMBRADA EM PAPEL TRIPLEX, TAMANHO (CAPA E CONTRACAPA): 33CM X 24,5CM CADA, GRAMATURA: 350 GRAMAS, COR: VERDE, COM DOBRA EM UM VINCO FORMANDO UMA COLUNA VERTICAL DE 2,5CM DE LARGURA, COM PERFURAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO E BOLSO INTERNO. | 5000 | und | R$ | R$ |
| 27 | PASTAS EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX, TAMANHO 32CM X 46CM, GRAMATURA 300 GRAMAS, COR VERDE, COM CORTE E VINCO E BOLSO INTERNO. | 1000 | und | R$ | R$ |
| 28 | PASTA TIMBRADA, EM CORES, ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS, COM BRASÃO E BANDEIRA, VERNIZ UV, PAPEL TRIPLEX, 450G, 45X31 CM, COM VINCOS E BOLSO INTERNO | 3000 | und | R$ | R$ |
| 29 | PASTA TIMBRADA, EM CORES, 50 X 31 - PASTA TIMBRADA, EM CORES, ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS, COM BRASÃO E BANDEIRA, VERNIZ UV, CORTE, DUPLO VINCO, TRIPLEX, 450 GR/M2, 50X31CM, COM BOLSO INTERNO | 3000 | und | R$ | R$ |
| 30 | ENVELOPE 18X25, COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2 - ENVELOPE 18X25, COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS | 5000 | und | R$ | R$ |
| 31 | ENVELOPE 23 X11,5; BRASÃO E TIMBRADO, 120 GR/M2 - ENVELOPE 23 X11,5; BRASÃO E TIMBRADO, 120 GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS | 5000 | und | R$ | R$ |
| 32 | ENVELOPE 36X26 COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2 - ENVELOPE 36X26 COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS | 5000 | und | R$ | R$ |
| 33 | FOLHA DE PAPEL A4, TIMBRADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO, COLORIDA, 90GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS. (144589) | 20000 | und | R$ | R$ |
| 34 | PAPEL PARA XEROGRAFIA BRANCO, FORMATO A4, GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM,CAIXA COM 05 RESMAS COM 500 FOLHAS, FABRICADO COM CELULOSE 100% PROVENIENTE DE FLORESTA DE EUCALIPTOS PLANTADAS PARA ESTE FIM, COM PROCESSO DE BRANQUEAMENTO ECF, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR, COM UMIDADE DE 3% +/- 1%, OPACIDADE DE 85%, ALVURA DE 96% +/- 5%, PAPEL LIVRE DE VINCOS, EMENDAS, DOBRAS, FUROS, RASGOS, SUJEIRAS E OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS, AS RESMAS DEVEM SER ISENTAS DE PÓ E MARCAS DE COLA, COM BORDAS CORTADAS EM PROCESSO ROTATIVO PARA GARANTIR O ENQUADRAMENTO E EVITAR AMASSAMENTOS. | 6.000 | CX  (resma) | R | R |
| 35 | PAPEL A-4, SULFITE, ALCALINO, COR BRANCO NEVE, SEM PAUTA, MARGEM OU IMPRESSÕES, TAMANHO (210X297MM), GRAMATURA 75G/M2, PARA IMPRESSÃO A LASER E JATO DE TINTA, TIMBRE DO MUNICÍPIO COLORIDO NO CABEÇALHO E RODAPÉ. | 5000 | und | R$ | R$ |
| 36 | CADERNO PLANEJAMENTO DIÁRIO: CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 230 FOLHAS, CAPA DURA COLORIDA, CONTENDO FOLHA DE ROSTO COM MENSAGEM DE ABERTURA COLORIDA, 1 PÁGINA PERSONALIZADA PARA OS DADOS DO PROFESSOR(A),1 PÁGINA PERSONALIZADA PARA ANOTAÇÃO DO HORÁRIO, 7 PÁGINAS PERSONALIZADAS PARA O REGISTRO DOS DADOS DOS ALUNOS E SEUS RESPONSÁVEIS, 6 PÁGINAS PERSONALIZADAS CONTENDO O CALENDÁRIO ESCOLAR A FIM DE REGISTRAR O PLANEJAMENTO DE EVENTOS, 3 PÁGINAS COLORIDAS INDICANDO OS TRIMESTRES (SENDO DUAS EM PAPEL ADESIVO DESTACÁVEL NO FINAL DO CADERNO) 6 PÁGINAS PERSONALIZADAS PARA AS ANOTAÇÕES DAS AVALIAÇÕES DE CADA ALUNO, AS DEMAIS PÁGINAS PAUTADAS PARA O PLANEJAMENTO DIÁRIO DAS AULAS A SEREM MINISTRADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL. | 200 | und | R$ | R$ |
| 37 | CADERNO PLANEJAMENTO DIÁRIO: CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 230 FOLHAS, CAPA DURA COLORIDA, CONTENDO FOLHA DE ROSTO COM MENSAGEM DE ABERTURA COLORIDA, 1 PÁGINACOM ESTAMPA PERSONALIZADA PARA OS DADOS DO PROFESSOR(A),1 PÁGINA PERSONALIZADA PARA ANOTAÇÃO DO HORÁRIO, 7 PÁGINAS PERSONALIZADAS PARA O REGISTRO DOS DADOS DOS ALUNOS E SEUS RESPONSÁVEIS, 6 PÁGINAS PERSONALIZADAS CONTENDO O CALENDÁRIO ESCOLAR A FIM DE REGISTRAR O PLANEJAMENTO DE EVENTOS, 3 PÁGINAS COLORIDAS INDICANDO OS TRIMESTRES (SENDO DUAS EM PAPEL ADESIVO DESTACÁVEL NO FINAL DO CADERNO), AS DEMAIS PÁGINAS PAUTADAS PARA O PLANEJAMENTO DIÁRIO DAS AULAS A SEREM MINISTRADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. | 200 | und | R$ | R$ |
| 38 | BOLETIM ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO EM PAPEL COM GRAMATURA180, ARTE CONFORME SOLICITADO. MEDIDAS 30X21 CM | 300 | und | R$ | R$ |
| 39 | BOLETIM ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO EM PAPEL COM GRAMATURA 180, ARTE CONFORME SOLICITADO. MEDIDAS 30X21 CM. | 300 | und | R$ | R$ |
| 40 | BOLETIM ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ II IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO EM PAPEL COM GRAMATURA 180, ARTE CONFORME SOLICITADO. MEDIDAS 30X21 CM. | 300 | und | R$ | R$ |
| 41 | BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - AIT, POLÍCIA MILITAR, TAMANHO 120MM X 195MM, CORES 1 X 0 IMPRESSÃO, BLOCAGEM COM COLA E GRAMPO, PICOTE, 50 JOGOS DE 3 FOLHAS POR JOGO, CONTROLE DE TALONÁRIO. | 100 | und | R$ | R$ |
| 42 | CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL MEDINDO 32X64CM (TRÊS DOBRAS), PAPEL DUPLEX 250GR, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO | 100 | und | R$ | R$ |
| 43 | IMPRESSÃO E MONTAGEM DE APROXIMADAMENTE 7000 (SETE MIL), CARNÊS DE IPTU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MMX99MM, MEDIDA JÁ COM SANGRIA E MARGEM DE CORTE, SENDO QUE CADA JOGO SERÃO NECESSÁRIOS: PAPEL SULFITE BRANCO COM 90 GRAMAS PARA IMPRESSÃO DE 01 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E 06 PARCELAS: 01 VIA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA; 05 PARCELAS SEQUENCIAIS E 01 VIA DE AVISO E INSTRUÇÕES, TODAS COR 1X0, APROXIMADAMENTE 238.000 LÂMINAS (MIOLO); -CAPA E CONTRACAPA TAMANHO APROXIMADO 215X100MM. EM PAPEL COUCHÊ OU SULFITE DE 110 A 120 GRAMAS, COM 4X0 CORES, COM UM VINCO, FOTO COLORIDA E 01 CONTRACAPA COM INSTRUÇÕES E FOTOS (A ARTE SERÁ DEFINIDA E ENCAMINHADA NO MOMENTO OPORTUNO); | 7000 | und | R$ | R$ |
| 44 | CONFECÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MODELO 04, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO 240 MM LARGURAX216MM DE ALTURA, 56 GRAMAS, EM 04 VIAS SENDO: 1ª VIAPT, 2ª VIA-PT E AM, 3ª VIA-VD E PT, 4ª VIA-PT, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. COM CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA COM O LOGO DA ADMINISTRAÇAO, PLASTIFICADA, 4X1 CORES, PAPEL TRÍPLEX 270GRS, FORMATO 210X475MM | 100 | und | R$ | R$ |

**LOTE IV**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 45 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 4,5X1,5 CM, REFIL PRETO . | 10 | und | R$ | R$ |
| 46 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 7,30X3,50 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ | R$ |
| 47 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 4,7 X 1,8 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ | R$ |
| 48 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 5,8 X 2,2 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ | R$ |
| 49 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 3,8 X 1,4 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ | R$ |
| 50 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 6,0 X 4,0 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ | R$ |
| 51 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 3,0 X 2,0 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ | R$ |
| 52 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 73X35MM | 10 | und | R$ | R$ |
| 53 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 45X15MM | 10 | und | R$ | R$ |
| 54 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 47X18MM | 10 | und | R$ | R$ |
| 55 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 58X22MM | 10 | und | R$ | R$ |
| 56 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 38X14MM | 10 | und | R | R$ |
| 57 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 60X40 MM | 10 | und | R$ | R$ |
| 58 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 30X20MM | 10 | und | R$ | R$ |

**LOTE V**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 59 | FOLDER MEDINDO 21X31CM, COLORIDO (3 CORES) FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115GR | 30000 | und | R$ | R$ |
| 60 | FOLDER FORMATO 21X30, 4X4, FRENTE E VERSO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G. ACABAMENTO COM 03 DOBRAS | 30000 | und | R$ | R$ |
| 61 | PANFLETO FORMATO 18 15X20 CM, IMPRESSO EM POLICROMIA 4X1, PAPEL COUCHE BRILHO 80GR | 30000 | und | R$ | R$ |
| 62 | PANFLETOS DIVERSOS, COLORIDOS, TAMANHO15X21CM PAPEL COUCHE120GR, 4X0, COM ARTE INCLUSA. | 30000 | und | R$ | R$ |
| 63 | PANFLETOS F16, MEDINDO 15X21CM, 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR | 30000 | und | R$ | R |
| 64 | CARTAZ F2, MEDINDO 60X44CM, COM 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR. | 1000 | und | R$ | R$ |
| 65 | CARTAZ F2, MEDINDO 60X44CM, IMPRESSO EM POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHE BRILHO 120 GR | **1000** | **und** | R$ | R$ |
| 66 | CARTAZES INFORMATIVOS COLORIDOS MEDINDO 31X44CM, PAPEL COUCHE150GR, COM ARTE INCLUSA | 1000 | und | R$ | R$ |
| 67 | CARTAZES INFORMATIVOS COLORIDO MEDINDO 44X62CM, PAPEL COUCHÊ150GR, COM ARTE INCLUSA | 1000 | und | R$ | R$ |
| 68 | CARTAZ, EM PAPEL COUCHET BRILHO, 150GR, FORMATO A2, TAMANHO 420X620 MM, QUATRO CORES, E FITA DUPLA FACE NO VERSO DAS QUATRO EXTREMIDADES. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 1000 | und | R$ | R$ |

**LOTE V**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 69 | CRACHÁ EM PVC, • DIMENSÕES: 0,76 X 85 X 54 MM,• ORIENTAÇÃO: VERTICAL/RETRATO   * FOTO DIGITALIZADA 3X4 • IMPRESSÃO COLORIDA (FRENTE E VERSO) • DADOS VARIÁVEIS – FRENTE DO CRACHÁ: FOTO, NOME E CARGO; • DADOS VARIÁVEIS - VERSO DO CRACHÁ: MATRÍCULA, DATA DE ADMISSÃO, DATA DE NASCIMENTO E Nº DO RG. • ACABAMENTO: FURO OVOIDE (PARTE SUPERIOR CENTRAL) COM CORDÃO DIGITAL PERSONALIZADO • CORDÃO: PET ACETINADO TF 15MM BRANCO; • COMPRIMENTO: 85 CM; • MODO IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO; • COR IMPRESSÃO: VERDE E BRANCO; • PANTONE: 547 C, WHITE C; • ACABAMENTO: CHAPINHA NÍQUEL BELT PARA CORDÃO – 15 MM; PRENDEDOR ARGOLA 16MM DE DIÂMETRO NÍQUEL. PRENDEDOR CLIP METÁLICO E ALÇA TRANSPARENTE E PROTETOR PARA CRACHÁ OU PORTA CRACHÁ • MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO RÍGIDO E DURÁVEL; • FORMATO: VERTICAL OU RETRATO; • COMPRIMENTO: 54MM X 86 MM; • COR: TRANSPARENTE; • CORPO COM PERFURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PRENDEDORES METÁLICOS OU ALÇAS PLÁSTICAS. OBS: A ARTE SERÁ FORNECIDA NA SOLICITAÇÃO | **500** | **und** | R$ | R$ |

**LOTE VI**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  | MÉDIA |  |
| 70 | PLOTAGEM DE VEÍCULOS PEQUENOS , PICK UP/CAMINHONETES/UTILITÁRIOS FURGÕES E VANS E ÔNIBUS (PARTE FRONTAL, TRASEIRA E LATERAIS) COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS DO MATERIAL A SER APLICADO, COM IMPRESSÃO DITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO E RECORTE ELETRÔNICO - | 2000 | M2 |  | R$ |
| 71 | ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO COM IMPRESSÃO EM UV LED, MEDINDO 0,30 X 0,22 CM, COM ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS E DESBOTAMENTO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS. – ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO COM IMPRESSÃO EM UV LED, MEDINDO 0,30 X 0,22 CM, COM ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS E DESBOTAMENTO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS | 200 | und |  | R$ |
| 72 | PLACAS EM ACM, COM ADESIVO ALTA PERFORMANCE E VERNIZ PARA PROTEÇÃO MEDINDO 3,00 X 1,40 CM - PLACAS EM ACM, COM ADESIVO ALTA PERFORMANCE E VERNIZ AUTOMOTIVO PARA PROTEÇÃO MEDINDO 3,00 X 1,40 CM | 50 | und |  | R$ |
| 73 | PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO UV DIRETA NA CHAPA DE 0,50 X 0,15 CM COM ESPESSURA DE 3 MM - | 50 | und |  | R$ |
| 74 | PLACAS DE PVC DE 0,15 X 0,20 CM COM ESPESSURA DE 3 MM - | 50 | und |  | R$ |
| 75 | OUTDOOR EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 4,00X2,50M COM ARTE FINAL INCLUSA | 02 | und |  | R$ |
| 76 | ADESIVOS VINIL MEDINDO 20X10CM, IMPRESSÃO DIGITAL COM ARTE INCLUSA, CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO TRÊS CORES | 50 | und |  | R$ |
| 77 | ADESIVO DE PAREDE PERSONALIZADO - IMPRESSÃO DIGITAL, CONFECCIONADO EM PELÍCULA DE PVC AUTOADESIVO. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE DE FORNECIMENTO ´M²´. | 50 | M² |  | R$ |
| 78 | ADESIVO PARA PLOTAGEM - PELÍCULA OPACA AUTOADESIVA, BRANCA, CAST, POLIMÉRICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE-SOLVENTE E COM RECORTE ELETRÔNICO, IMPRESSO E INSTALADO, EM SUPERFÍCIES PLANAS, CORRUGADAS, COM CURVAS SIMPLES, COMPOSTAS OU COMPLEXAS, PARA UTILIZAÇÃO EM DECORAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE VEÍCULOS E AMBIENTES. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE DE FORNECIMENTO ´M²´ | 50 | M² |  | R$ |
| 79 | BACKDROP EM LONA VINÍLICA, FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 3M X 2M, RESOLUÇÃO DE 1440 DPIS, 4 CORES, COM ACABAMENTO EM ILHÓS. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 10 | und |  | R$ |
| 80 | BACKDROP EM LONA VINÍLICA, FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5M X 2M, RESOLUÇÃO DE 1440 DPIS, 4 CORES, COM ACABAMENTO EM ILHÓS. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 10 | und |  | R$ |
| 81 | BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, MEDINDO 1,20M X 0,90CM (ALTURA X LARGURA), 4 CORES, POLICROMIA, QUANTIDADE MÉDIA DE 20 PALAVRAS. ACABAMENTO COM PERFIL(IS) DE MADEIRA E CORDÃO (ÕES) DE NYLON, FRENTE ÚNICA, 100% POLIPROPILENO. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 50 | und |  | R |
| 82 | BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 1,50 CM POR 1,00 CM (ALTURA X LARGURA), 4 CORES, COM ACABAMENTO EM CANALETA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 50 | und |  | R$ |
| 83 | BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, MEDINDO1,80CM POR 1,20CM, (ALTURA X LARGURA), 4 CORES COM ACABAMENTO EM BASTÃO EM MADEIRA E CORDÃO DE NYLON. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 10 | und |  | R$ |
| 84 | BANNER EM LONA, COM MEDIDAS APROXIMADAS 1,80 X 1,80, APOIO COM PEDESTAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 01 ESTÁGIO PARA REGULAGEM DE ALTURA, MEDINDO 2,15M DE ALTURA, COM BASE, TRIPÉ E SUPORTE, EM POLIPROPILENO RÍGIDO DESMONTÁVEL EM FORMA DE X. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SEJUCEL. | 10 | und |  | R$ |
| 85 | IMPRESSÃO DE ADESIVOS EM VINIL 0,08MM IMPRESSÃO DIGITAL, COM DIMENSÕES A SEREM INFORMADAS NO ATO DO PEDIDO | 20 | M² |  | R$ |
| 86 | PLACA DE HOMENAGEM,MATERIAL PLACA: ACM AÇO ESCOVADO; LARGURA DA PLACA: 15 CM; MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO EM BASE ACRÍLICA; IMPRESSÃO DIGITAL UV; ESPESSURA PLACA: 1 MM, ALTURA PLACA: 20 CM MATERIAL ESTOJO: ESTOJO AUTO-EXPOSITOR AVELUDADO; | 30 | und |  | R$ |
| 87 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ESCOLAS, GINASIOS, POSTOS DE SAÚDE, ETC 3M X 1M - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA 44GR 3M X1M - PLACA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA E PROTEÇÃO UV E ESTRUTURA METALICA NAS MEDIDAS DE 3M X 1M. LOGO DA PREFEITURA E  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. | 10 | und |  | R$ |
| 88 | PLACA IDENTIFICAÇÃO ESCOLAS E GINASIO, POSTOS DE SAÚDE, ETC - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA 44GR 4M X1M - PLACA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA E PROTEÇÃO UV E ESTRUTURA METALICA NAS MEDIDAS DE 4M X 1M. LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. | 20 | und |  | R$ |

*Conforme art. 15 do Decreto Federal nº 10.024, quando o valor estimado não constar no edital ele possuirá caráter sigiloso e se tornará público apenas e imediatamente após encerramento do envio de lances.*

**6. DA EXECUÇÃO/DA ENTREGA DOS OBJETOS**

Os objetos desta licitação deverão ser entregues conforme o indicado na autorização de fornecimento emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Monte Carlo, situada rodovia SC 452 KM 24, em até 48 horas após o recebimento do documento acima citado.

**6.1 FORMAS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**.

6.1.2. Os objetos desta licitação serão executados obedecendo a especificação de cada serviço, conforme o disposto nas solicitações de despesa.

6.1.3 A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos ojetos ora licitados necessários à perfeita execução contratual

6.1.4. As entregas dos objetos desta licitação deverão ser realizadas conforme indicação de cada AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pelo setor competente.

6.1.5. Os objetos que não estiverem acompanhadas das respectivas notas fiscais, bem como em desacordo com especificação e quantidades informadas, não serão recebidos.

6.1.6. Os pedidos de fornecimento serão formalizados pelo Departamento de Compras e Licitações do MUNICÍPIO;

6..1.7. Reserva-se o direito do Município realizar os pedidos conforme a necessidade, sem definição de quantidades e valores mínimos por Autorização.

6.1.8. O Fornecedor deverá entregar os objetos constantes da autorização no local indicado, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

6.1.9. Todas as despesas relacionadas com as entregas correrão a conta da proponente vencedora.

**7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1. A execução do objeto, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 será acompanhada e fiscalizada pelos servidores competentes, ROMOALDO CARVALHO .

**8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

8.1. A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR LOTE** desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

9.1. Será de responsabilidade da licitante vencedora:

1. Fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
2. Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame;
3. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 dias, os serviços/produtos, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, a critério da Administração;
5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco na entrega ou no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos..
7. enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para o endereço eletrônico [empenhos@montecarlo.sc.gov.br,](mailto:empenhos@montecarlo.sc.gov.br,) devendo constar na nota fiscal eletrônica no item “dados adicionais” o endereço de entrega do produto, nos termos do RICMS01, anexo 5, art. 36, VII, “a”.

## DA DOTAÇÃO

10.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos desta licitação, objeto do presente Termo correrão a conta de dotação específica do orçamento do Exercício de 2023.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento pela aquisição do objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta-corrente, após a entrega, acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML;

11.2. O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias à efetiva entrega do objeto e emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

11.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**12. DA VIGÊNCIA**

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Monte Carlo (SC), 10 de março de 2023.

EMANUELLI BRIDI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II**

**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2023 – PMMC**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2023– PMMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0027/2023**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente Licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. **– IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

1. **– PREÇO**

Deverá ser cotado, preço unitário e total

PROPOSTA FINAL DO LOTE XX,XX,XX, R$ \_\_\_,\_\_ (Por extenso)

1. **– CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação.

1. **– PRAZO DE EXECUÇÃO**

Conforme termo de referência.

**5 – VALIDADE DA PROPOSTA**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**6 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO**

Vide minuta do contrato

**Obs.:** Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entrega nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta Licitação.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**ANEXO II**

**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2023 – PMMC**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2023– PMMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0027/2023**

**PLANILHA QUANTITATIVA**

**LOTE I**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QNT** | **UND** | **MÉDIA UNITÁRIA** | **MÉDIA TOTAL** |
| 1 | AGENDAMENTO DE CONSULTA, BLOCO 50 X 1, TAMANHO 15CM X 21CM, PAPEL 75GR | 250 | und | R$ 10,31 | R$ 2.577,50 |
| 2 | ATESTADO MÉDICO. BLOCO C/ 50 FLS. - | 100 | und | R$ 10,31 | R$ 1.031,00 |
| 3 | BOLETIM ATENDIMENTO DE URGENCIA (FICHA VERDE) (BAU) IMPRESSOS EM 1X1 COR SOB PAPEL SULFITE SUPERBOUAL 50G VERDE TAMANHO 21X30 CM | 25.000 | und | R$ 0,81 | R$ 20.250,00 |
| 4 | BOLETIM DE SERVIÇOS PRODUZIDOS, COR 1X1, A4, 75GR, BLOCO C/ 50 FLS. | 50 | und | R$ 15,06 | R$ 753,00 |
| 5 | BLOCO PARA RECEITUÁRIO, COM CARBONO, COR AZUL , CONTENDO 50 FOLHAS (APENAS 1 VIA), PAPEL SUPERBOND 55 G, MEDINDO 10X22 . | 300 | und | R$ 7,56 | R$ 2.268,00 |
| 6 | BOLETIM DE VISITA DOMICILIAR, COR 1X1, A4, 75GR, BLOCO C/ 50 FLS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | 150 | und | R$ 10,31 | R$ 1.546,50 |
| 7 | CARTÃO DE VISITA, MIL UNIDADES, COLORIDO, BRASÃO (144596) | 20 | Cx c/ 1000 | R$ 280,66 | R$ 5.613,20 |
| 8 | CARTÃO DO HIPERTENSO + DIABÉTICO, PAPEL 120GR/M2, IMPRESSOS EM 1X1 TAMANHO 12,5X18,2CM | 2000 | und | R$ 0,97 | R$ 1.940,00 |
| 9 | CARTÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, PAPEL 120GR/M2, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 110 X 75MM | 4000 | und | R$ 1,81 | R$ 7.240,00 |
| 10 | CARTEIRA FISIOTERAPIA, CARTÃO DE AGENDAMENTO, 90 X 80MM, PAPEL 120  GR/M2, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. | 500 | und | R$ 2,31 | R$ 1.155,00 |
| **11** | DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, BLOCO 50 X 1, TAMANHO 15 X 21CM | 50 | und | R$ 10,31 | R$ 515,50 |
| **12** | FICHA DE VISITA - DENGUE, FORMATO 15X11CM, COLORIDO 90G - | 100 | und | R$ 3,31 | R$ 331,00 |
| **13** | FICHA EVOLUÇÃO CLÍNICA, IMPRESSOS EM 1X 1, A4 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS- | 1000 | und | R$ 15,75 | R$ 15.750,00 |
| **14** | MANUAL DA DENGUE - DUAS VIAS A4, COLORIDA, 90G | 500 | und | R$ 14,41 | R$ 7.205,00 |
| **15** | NOTIFICAÇÃO DE RECEITA (TIPO CHEQUINHO) MODELO B, AZUL,BLOCO IMPRESSOS EM 1X0 CORES SOB PAPEL SUPERBERAL 75G AZUL NO TAMANHO 10X21,5 COM 50X1 VIA | 100 | und | R$ 10,75 | R$ 1.075,00 |
| **16** | CARTEIRA SAÚDE DA MULHER, MEDIDNO 10X23, EM PAPEL CARTOLINA 180 GR, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO | 500 | und | R$ 5,01 | R$ 2.505,00 |
| **17** | FOLHAS RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, UMA COR, PAPEL SULFITE 75GR | 1000 | und | R$ 2,41 | R$ 2.410,00 |
| **18** | REGISTRO DIÁRIO DE COMBATE A DENGUE PNCD, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, UMA COR, PAPEL SULFITE 75GR | 100 | und | R$ 2,41 | R$ 241,00 |
| **19** | RECEITA MÉDICA, CONTROLE ESPECIAL, CARBONADA, BLOCO COM 50X2 – RECEITA MÉDICA, CONTROLE ESPECIAL, CARBONADA, BLOCO COM 50X2 VIAS AUTO COPIATIVAS DIMENSÕES, IMPRESSAS EM 1X0 CORES NO TAMANHO 15X21,2CM | 300 | und | R$ 12,75 | R$ 3.825,00 |
| 20 | REQUISIÇÃO DE EXAMES, BLOCO 50 X 1, TAMANHO 15 X 21CM. | 500 | und | R$ 10,75 | R$ 5.375,00 |
| 21 | CADERNETA DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇA (MENINO). COR AZUL, PAPEL COUCHE DE 115 BRILHOS OU FOSCO. FORMATO CAPA 21CMX28 CM ABERTO, IMPRESSAO FRENTE E VERSO COM 96 PAGINAS. MODELO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, | 150 | und | R$ 50,66 | R$ 7.599,00 |
| 22 | CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINA) COR ROSA, PAPEL COUCHE DE 115 BRILHOS OU FOSCO. FORMATO CAPA 21CMX28 CM ABERTO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM 96 PAGINAS. | 150 | und | R$ 50,66 | R$ 7.599,00 |
| 23 | CARTÃO DE VACINA DO ADULTO-TAM. 28,8X7,5 FRENTE E VERSO - 180GRS – ADULTO | 500 | und | R$ 5,83 | R$ 2.915,00 |

**LOTE II**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 24 | CANETAS PERSONALIZADAS: CANETA PLÁSTICA NA COR BRANCA E DETALHES EM MATERIAL EMBORRACHADO COM COR A DEFINIR, IMPRESSÃO DE LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. | 5000 | und | R$ 8,76 | R$ 43.800,00 |

**LOTE III**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 25 | PASTA PARA PROCESSO LICITATÓRIO EM PAPEL TRIPLEX, TAMANHO (CAPA E CONTRACAPA): 33CM X 24,5CM CADA, GRAMATURA: 350 GRAMAS, COR: BRANCA, COM DOBRA EM UM VINCO FORMANDO UMA COLUNA VERTICAL DE 2,5CM DE LARGURA, COM PERFURAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO COM BOLSO INTERNO. OBS: ARTE FORNECIDA NA SOLICITAÇÃO | 1000 | und | R$ 5,75 | R$ 5.570,00 |
| 26 | PASTA TIMBRADA EM PAPEL TRIPLEX, TAMANHO (CAPA E CONTRACAPA): 33CM X 24,5CM CADA, GRAMATURA: 350 GRAMAS, COR: VERDE, COM DOBRA EM UM VINCO FORMANDO UMA COLUNA VERTICAL DE 2,5CM DE LARGURA, COM PERFURAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO E BOLSO INTERNO. | 5000 | und | R$ 5,75 | R$ 28.750,00 |
| 27 | PASTAS EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX, TAMANHO 32CM X 46CM, GRAMATURA 300 GRAMAS, COR VERDE, COM CORTE E VINCO E BOLSO INTERNO. | 1000 | und | R$ 5,25 | R$ 5.250,00 |
| 28 | PASTA TIMBRADA, EM CORES, ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS, COM BRASÃO E BANDEIRA, VERNIZ UV, PAPEL TRIPLEX, 450G, 45X31 CM, COM VINCOS E BOLSO INTERNO | 3000 | und | R$ 5,25 | R$ 15.750,00 |
| 29 | PASTA TIMBRADA, EM CORES, 50 X 31 - PASTA TIMBRADA, EM CORES, ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS, COM BRASÃO E BANDEIRA, VERNIZ UV, CORTE, DUPLO VINCO, TRIPLEX, 450 GR/M2, 50X31CM, COM BOLSO INTERNO | 3000 | und | R$ 7,50 | R$ 22.500,00 |
| 30 | ENVELOPE 18X25, COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2 - ENVELOPE 18X25, COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS | 5000 | und | R$ 3,50 | R$ 17.500,00 |
| 31 | ENVELOPE 23 X11,5; BRASÃO E TIMBRADO, 120 GR/M2 - ENVELOPE 23 X11,5; BRASÃO E TIMBRADO, 120 GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS | 5000 | und | R$ 2,25 | R$ 11.250,00 |
| 32 | ENVELOPE 36X26 COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2 - ENVELOPE 36X26 COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS | 5000 | und | R$ 4,25 | R$ 21.250,00 |
| 33 | FOLHA DE PAPEL A4, TIMBRADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO, COLORIDA, 90GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS. (144589) | 20000 | und | R$ 1,25 | R$ 25.000,00 |
| 34 | PAPEL PARA XEROGRAFIA BRANCO, FORMATO A4, GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, CAIXA COM 05 RESMAS COM 500 FOLHAS, FABRICADO COM CELULOSE 100% PROVENIENTE DE FLORESTA DE EUCALIPTOS PLANTADAS PARA ESTE FIM, COM PROCESSO DE BRANQUEAMENTO ECF, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR, COM UMIDADE DE 3% +/- 1%, OPACIDADE DE 85%, ALVURA DE 96% +/- 5%, PAPEL LIVRE DE VINCOS, EMENDAS, DOBRAS, FUROS, RASGOS, SUJEIRAS E OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS, AS RESMAS DEVEM SER ISENTAS DE PÓ E MARCAS DE COLA, COM BORDAS CORTADAS EM PROCESSO ROTATIVO PARA GARANTIR O ENQUADRAMENTO E EVITAR AMASSAMENTOS. | 6.000 | CX  (resma) | R$ 125,66 | R$ 753.960,00 |
| 35 | PAPEL A-4, SULFITE, ALCALINO, COR BRANCO NEVE, SEM PAUTA, MARGEM OU IMPRESSÕES, TAMANHO (210X297MM), GRAMATURA 75G/M2, PARA IMPRESSÃO A LASER E JATO DE TINTA, TIMBRE DO MUNICÍPIO COLORIDO NO CABEÇALHO E RODAPÉ. | 5000 | und | R$ 1,18 | R$ 5.900,00 |
| 36 | CADERNO PLANEJAMENTO DIÁRIO: CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 230 FOLHAS, CAPA DURA COLORIDA, CONTENDO FOLHA DE ROSTO COM MENSAGEM DE ABERTURA COLORIDA, 1 PÁGINA PERSONALIZADA PARA OS DADOS DO PROFESSOR(A),1 PÁGINA PERSONALIZADA PARA ANOTAÇÃO DO HORÁRIO, 7 PÁGINAS PERSONALIZADAS PARA O REGISTRO DOS DADOS DOS ALUNOS E SEUS RESPONSÁVEIS, 6 PÁGINAS PERSONALIZADAS CONTENDO O CALENDÁRIO ESCOLAR A FIM DE REGISTRAR O PLANEJAMENTO DE EVENTOS, 3 PÁGINAS COLORIDAS INDICANDO OS TRIMESTRES (SENDO DUAS EM PAPEL ADESIVO DESTACÁVEL NO FINAL DO CADERNO) 6 PÁGINAS PERSONALIZADAS PARA AS ANOTAÇÕES DAS AVALIAÇÕES DE CADA ALUNO, AS DEMAIS PÁGINAS PAUTADAS PARA O PLANEJAMENTO DIÁRIO DAS AULAS A SEREM MINISTRADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL. | 200 | und | R$ 34,33 | R$ 6.866,00 |
| 37 | CADERNO PLANEJAMENTO DIÁRIO: CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 230 FOLHAS, CAPA DURA COLORIDA, CONTENDO FOLHA DE ROSTO COM MENSAGEM DE ABERTURA COLORIDA, 1 PÁGINACOM ESTAMPA PERSONALIZADA PARA OS DADOS DO PROFESSOR(A),1 PÁGINA PERSONALIZADA PARA ANOTAÇÃO DO HORÁRIO, 7 PÁGINAS PERSONALIZADAS PARA O REGISTRO DOS DADOS DOS ALUNOS E SEUS RESPONSÁVEIS, 6 PÁGINAS PERSONALIZADAS CONTENDO O CALENDÁRIO ESCOLAR A FIM DE REGISTRAR O PLANEJAMENTO DE EVENTOS, 3 PÁGINAS COLORIDAS INDICANDO OS TRIMESTRES (SENDO DUAS EM PAPEL ADESIVO DESTACÁVEL NO FINAL DO CADERNO), AS DEMAIS PÁGINAS PAUTADAS PARA O PLANEJAMENTO DIÁRIO DAS AULAS A SEREM MINISTRADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. | 200 | und | R$ 34,33 | R$ 6.866,00 |
| 38 | BOLETIM ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO EM PAPEL COM GRAMATURA180, ARTE CONFORME SOLICITADO. MEDIDAS 30X21 CM | 300 | und | R$ 4,93 | R$ 1.479,00 |
| 39 | BOLETIM ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO EM PAPEL COM GRAMATURA 180, ARTE CONFORME SOLICITADO. MEDIDAS 30X21 CM. | 300 | und | R$ 4,93 | R$ 1.479,00 |
| 40 | BOLETIM ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ II IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO EM PAPEL COM GRAMATURA 180, ARTE CONFORME SOLICITADO. MEDIDAS 30X21 CM. | 300 | und | R$ 4,93 | R$ 1.479,00 |
| 41 | BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - AIT, POLÍCIA MILITAR, TAMANHO 120MM X 195MM, CORES 1 X 0 IMPRESSÃO, BLOCAGEM COM COLA E GRAMPO, PICOTE, 50 JOGOS DE 3 FOLHAS POR JOGO, CONTROLE DE TALONÁRIO. | 100 | und | R$ 15,08 | R$ 1.508,00 |
| 42 | CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL MEDINDO 32X64CM (TRÊS DOBRAS), PAPEL DUPLEX 250GR, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO | 100 | und | R$ 6,50 | R$ 650,00 |
| 43 | IMPRESSÃO E MONTAGEM DE APROXIMADAMENTE 7000 (SETE MIL), CARNÊS DE IPTU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MMX99MM, MEDIDA JÁ COM SANGRIA E MARGEM DE CORTE, SENDO QUE CADA JOGO SERÃO NECESSÁRIOS: PAPEL SULFITE BRANCO COM 90 GRAMAS PARA IMPRESSÃO DE 01 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E 06 PARCELAS: 01 VIA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA; 05 PARCELAS SEQUENCIAIS E 01 VIA DE AVISO E INSTRUÇÕES, TODAS COR 1X0, APROXIMADAMENTE 238.000 LÂMINAS (MIOLO); -CAPA E CONTRACAPA TAMANHO APROXIMADO 215X100MM. EM PAPEL COUCHÊ OU SULFITE DE 110 A 120 GRAMAS, COM 4X0 CORES, COM UM VINCO, FOTO COLORIDA E 01 CONTRACAPA COM INSTRUÇÕES E FOTOS (A ARTE SERÁ DEFINIDA E ENCAMINHADA NO MOMENTO OPORTUNO); | 7000 | und | R$ 3,25 | R$ 22.750,00 |
| 44 | CONFECÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MODELO 04, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO 240 MM LARGURAX216MM DE ALTURA, 56 GRAMAS, EM 04 VIAS SENDO: 1ª VIAPT, 2ª VIA-PT E AM, 3ª VIA-VD E PT, 4ª VIA-PT, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. COM CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA COM O LOGO DA ADMINISTRAÇAO, PLASTIFICADA, 4X1 CORES, PAPEL TRÍPLEX 270GRS, FORMATO 210X475MM | 100 | und | R$ 1,50 | R$ 150,00 |

**LOTE IV**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 45 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 4,5X1,5 CM, REFIL PRETO . | 10 | und | R$ 150,00 | R$ 1.500,00 |
| 46 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 7,30X3,50 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ 170,00 | R$ 1.700,00 |
| 47 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 4,7 X 1,8 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ 160,00 | R$ 1.600,00 |
| 48 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 5,8 X 2,2 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ 165,00 | R$ 1.650,00 |
| 49 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 3,8 X 1,4 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ 140,00 | R$ 1.400,00 |
| 50 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 6,0 X 4,0 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ 180,00 | R$ 1.800,00 |
| 51 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 3,0 X 2,0 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ 170,00 | R$ 1.700,00 |
| 52 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 73X35MM | 10 | und | R$ 65,00 | R$ 650,00 |
| 53 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 45X15MM | 10 | und | R$ 65,00 | R$ 650,00 |
| 54 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 47X18MM | 10 | und | R$ 65,00 | R$ 650,00 |
| 55 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 58X22MM | 10 | und | R$ 85,00 | R$ 650,00 |
| 56 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 38X14MM | 10 | und | R$ 65,00 | R$ 650,00 |
| 57 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 60X40 MM | 10 | und | R$ 95,00 | R$ 650,00 |
| 58 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 30X20MM | 10 | und | R$ 65,00 | R$ 650,00 |

**LOTE V**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 59 | FOLDER MEDINDO 21X31CM, COLORIDO (3 CORES) FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115GR | 30000 | und | R$ 2,25 | R$ 67.500,00 |
| 60 | FOLDER FORMATO 21X30, 4X4, FRENTE E VERSO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G. ACABAMENTO COM 03 DOBRAS | 30000 | und | R$ 2,25 | R$ 67.500,00 |
| 61 | PANFLETO FORMATO 18 15X20 CM, IMPRESSO EM POLICROMIA 4X1, PAPEL COUCHE BRILHO 80GR | 30000 | und | R$ 1,95 | R$ 97.500,00 |
| 62 | PANFLETOS DIVERSOS, COLORIDOS, TAMANHO15X21CM PAPEL COUCHE120GR, 4X0, COM ARTE INCLUSA. | 30000 | und | R$ 1,95 | R$ 97.500,00 |
| 63 | PANFLETOS F16, MEDINDO 15X21CM, 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR | 30000 | und | R$ 2,25 | R$ 67.500,00 |
| 64 | CARTAZ F2, MEDINDO 60X44CM, COM 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR. | 1000 | und | R$ 10,00 | R$ 10.000,00 |
| 65 | CARTAZ F2, MEDINDO 60X44CM, IMPRESSO EM POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHE BRILHO 120 GR | **1000** | **und** | R$ 10,00 | R$ 10.000,00 |
| 66 | CARTAZES INFORMATIVOS COLORIDOS MEDINDO 31X44CM, PAPEL COUCHE150GR, COM ARTE INCLUSA | 1000 | und | R$ 5,00 | R$ 5.000,00 |
| 67 | CARTAZES INFORMATIVOS COLORIDO MEDINDO 44X62CM, PAPEL COUCHÊ150GR, COM ARTE INCLUSA | 1000 | und | R$ 5,00 | R$ 5.000,00 |
| 68 | CARTAZ, EM PAPEL COUCHET BRILHO, 150GR, FORMATO A2, TAMANHO 420X620 MM, QUATRO CORES, E FITA DUPLA FACE NO VERSO DAS QUATRO EXTREMIDADES. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 1000 | und | R$ 5,00 | R$ 5.000,00 |

**LOTE VI**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 69 | CRACHÁ EM PVC, • DIMENSÕES: 0,76 X 85 X 54 MM,• ORIENTAÇÃO: VERTICAL/RETRATO   * FOTO DIGITALIZADA 3X4 • IMPRESSÃO COLORIDA (FRENTE E VERSO) • DADOS VARIÁVEIS – FRENTE DO CRACHÁ: FOTO, NOME E CARGO; • DADOS VARIÁVEIS - VERSO DO CRACHÁ: MATRÍCULA, DATA DE ADMISSÃO, DATA DE NASCIMENTO E Nº DO RG. • ACABAMENTO: FURO OVOIDE (PARTE SUPERIOR CENTRAL) COM CORDÃO DIGITAL PERSONALIZADO • CORDÃO: PET ACETINADO TF 15MM BRANCO; • COMPRIMENTO: 85 CM; • MODO IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO; • COR IMPRESSÃO: VERDE E BRANCO; • PANTONE: 547 C, WHITE C; • ACABAMENTO: CHAPINHA NÍQUEL BELT PARA CORDÃO – 15 MM; PRENDEDOR ARGOLA 16MM DE DIÂMETRO NÍQUEL. PRENDEDOR CLIP METÁLICO E ALÇA TRANSPARENTE E PROTETOR PARA CRACHÁ OU PORTA CRACHÁ • MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO RÍGIDO E DURÁVEL; • FORMATO: VERTICAL OU RETRATO; • COMPRIMENTO: 54MM X 86 MM; • COR: TRANSPARENTE; • CORPO COM PERFURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PRENDEDORES METÁLICOS OU ALÇAS PLÁSTICAS. OBS: A ARTE SERÁ FORNECIDA NA SOLICITAÇÃO | **500** | **und** | R$ 25,00 | R$ 12.500,00 |

**LOTE VII**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 70 | PLOTAGEM DE VEÍCULOS PEQUENOS , PICK UP/CAMINHONETES/UTILITÁRIOS FURGÕES E VANS E ÔNIBUS (PARTE FRONTAL, TRASEIRA E LATERAIS) COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS DO MATERIAL A SER APLICADO, COM IMPRESSÃO DITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO E RECORTE ELETRÔNICO - | 2000 | M2 | 226,66 | R$ 453.320,00 |
| 71 | ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO COM IMPRESSÃO EM UV LED, MEDINDO 0,30 X 0,22 CM, COM ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS E DESBOTAMENTO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS. – ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO COM IMPRESSÃO EM UV LED, MEDINDO 0,30 X 0,22 CM, COM ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS E DESBOTAMENTO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS | 200 | und | 13,33 | R$ 2.666,00 |
| 72 | PLACAS EM ACM, COM ADESIVO ALTA PERFORMANCE E VERNIZ PARA PROTEÇÃO MEDINDO 3,00 X 1,40 CM - PLACAS EM ACM, COM ADESIVO ALTA PERFORMANCE E VERNIZ AUTOMOTIVO PARA PROTEÇÃO MEDINDO 3,00 X 1,40 CM | 50 | und | 1760,00 | R$ 88.000,00 |
| 73 | PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO UV DIRETA NA CHAPA DE 0,50 X 0,15 CM COM ESPESSURA DE 3 MM - | 50 | und | 27,00 | R$ 1.350,00 |
| 74 | PLACAS DE PVC DE 0,15 X 0,20 CM COM ESPESSURA DE 3 MM - | 50 | und | 16,33 | R$ 816,50 |
| 75 | OUTDOOR EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 4,00X2,50M COM ARTE FINAL INCLUSA | 02 | und | 1273,33 | R$ 2.546,66 |
| 76 | ADESIVOS VINIL MEDINDO 20X10CM, IMPRESSÃO DIGITAL COM ARTE INCLUSA, CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO TRÊS CORES | 50 | und | 7,00 | R$ 350,00 |
| 77 | ADESIVO DE PAREDE PERSONALIZADO - IMPRESSÃO DIGITAL, CONFECCIONADO EM PELÍCULA DE PVC AUTOADESIVO. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE DE FORNECIMENTO ´M²´. | 50 | M² | 170,00 | R$ 8.500,00 |
| 78 | ADESIVO PARA PLOTAGEM - PELÍCULA OPACA AUTOADESIVA, BRANCA, CAST, POLIMÉRICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE-SOLVENTE E COM RECORTE ELETRÔNICO, IMPRESSO E INSTALADO, EM SUPERFÍCIES PLANAS, CORRUGADAS, COM CURVAS SIMPLES, COMPOSTAS OU COMPLEXAS, PARA UTILIZAÇÃO EM DECORAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE VEÍCULOS E AMBIENTES. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE DE FORNECIMENTO ´M²´ | 50 | M² | 190,00 | R$ 9.500,00 |
| 79 | BACKDROP EM LONA VINÍLICA, FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 3M X 2M, RESOLUÇÃO DE 1440 DPIS, 4 CORES, COM ACABAMENTO EM ILHÓS. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 10 | und | 773,33 | R$ 7.733,30 |
| 80 | BACKDROP EM LONA VINÍLICA, FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5M X 2M, RESOLUÇÃO DE 1440 DPIS, 4 CORES, COM ACABAMENTO EM ILHÓS. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 10 | und | 973,33 | R$ 9.733,30 |
| 81 | BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, MEDINDO 1,20M X 0,90CM (ALTURA X LARGURA), 4 CORES, POLICROMIA, QUANTIDADE MÉDIA DE 20 PALAVRAS. ACABAMENTO COM PERFIL(IS) DE MADEIRA E CORDÃO (ÕES) DE NYLON, FRENTE ÚNICA, 100% POLIPROPILENO. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 50 | und | 147,00 | R$ 7.350,00 |
| 82 | BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 1,50 CM POR 1,00 CM (ALTURA X LARGURA), 4 CORES, COM ACABAMENTO EM CANALETA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 50 | und | 188,66 | R$ 9.433,00 |
| 83 | BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, MEDINDO1,80CM POR 1,20CM, (ALTURA X LARGURA), 4 CORES COM ACABAMENTO EM BASTÃO EM MADEIRA E CORDÃO DE NYLON. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 10 | und | 276,66 | R$ 2.766,60 |
| 84 | BANNER EM LONA, COM MEDIDAS APROXIMADAS 1,80 X 1,80, APOIO COM PEDESTAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 01 ESTÁGIO PARA REGULAGEM DE ALTURA, MEDINDO 2,15M DE ALTURA, COM BASE, TRIPÉ E SUPORTE, EM POLIPROPILENO RÍGIDO DESMONTÁVEL EM FORMA DE X. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SEJUCEL. | 10 | und | 426,66 | R$ 4.266,60 |
| 85 | IMPRESSÃO DE ADESIVOS EM VINIL 0,08MM IMPRESSÃO DIGITAL, COM DIMENSÕES A SEREM INFORMADAS NO ATO DO PEDIDO | 20 | M² | 98,33 | R$ 1.966,60 |
| 86 | PLACA DE HOMENAGEM,MATERIAL PLACA: ACM AÇO ESCOVADO; LARGURA DA PLACA: 15 CM; MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO EM BASE ACRÍLICA; IMPRESSÃO DIGITAL UV; ESPESSURA PLACA: 1 MM, ALTURA PLACA: 20 CM MATERIAL ESTOJO: ESTOJO AUTO-EXPOSITOR AVELUDADO; | 30 | und | 380,00 | R$ 11.400,00 |
| 87 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ESCOLAS, GINASIOS, POSTOS DE SAÚDE, ETC 3M X 1M - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA 44GR 3M X1M - PLACA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA E PROTEÇÃO UV E ESTRUTURA METALICA NAS MEDIDAS DE 3M X 1M. LOGO DA PREFEITURA E  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. | 10 | und | 1463,33 | R$ 14.633,30 |
| 88 | PLACA IDENTIFICAÇÃO ESCOLAS E GINASIO, POSTOS DE SAÚDE, ETC - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA 44GR 4M X1M - PLACA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA E PROTEÇÃO UV E ESTRUTURA METALICA NAS MEDIDAS DE 4M X 1M. LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. | 20 | und | 1860,00 | R$ 18.600,00 |

*Conforme art. 15 do Decreto Federal nº 10.024, quando o valor estimado não constar no edital ele possuirá caráter sigiloso e se tornará público apenas e imediatamente após encerramento do envio de lances.*

**Caso o Edital exija marca e/ou fabricante, sendo ela própria da licitante, deverá indicar a expressão:**

**“MARCA PRÓPRIA” ou “FABRICAÇÃO PRÓPRIA”, para que não haja a identificação da empresa na fase de disputa dos lances, sob pena de desclassificação (art. 30 § 5º, do Decreto Federal nº 10.024/2019), podendo ser preenchida posteriormente no envio da proposta readequada.**

## Monte Carlo (SC),............de............................de................…

**Assinatura do Representante da Empresa**

**CNPJ ........................................................................................**

## ANEXO III

**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2023 – PMMC**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2023– PMMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0027/2023**

* 1. **DADOS BANCÁRIOS:**

|  |
| --- |
| **NOME DO BANCO (PREFERENCIALMENTE BANCO DO BRASIL):** |
|  |
| **CIDADE:** |
|  |
| **Nº DA AGÊNCIA:** |
|  |
| **Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:** |
|  |

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

|  |
| --- |
| **NOME COMPLETO:** |
|  |
| **CARGO OU FUNÇÃO:** |
|  |
| **IDENTIDADE Nº:** |
|  |
| **CPF/MF Nº.:** |
|  |

* 1. **DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA E-MAIL:**

|  |
| --- |
| Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões |
| E-MAIL: |

## Obs.: Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.

* 1. **DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL:**

|  |
| --- |
| Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário do “Contrato”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, caso assim solicitado. |

## Local e Data

**Nome e Assinatura do Representante da Empresa**

**ANEXO IV**

**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2023 – PMMC**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2023– PMMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0027/2023**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ nº

, sediada em (ENDEREÇO

COMERCIAL) , declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

**OBS –** Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, como por exemplo: estar fora do prazo da validade e/ou comprove a situação irregular da empresa, **fazer constar tal ressalva**.

Monte Carlo (SC), < DATA>

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo do CNPJ:

## Carimbo da empresa

**ANEXO V**

**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2023 – PMMC**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2023– PMMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0027/2023**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

, inscrita no CNPJ sob o nº , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a.) , portador(a) da Carteira de Identidade nº , do CPF nº DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18Aº da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**( ) MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

, de de 2023.

Assinatura e carimbo Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

**ANEXO VI**

**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2023 – PMMC**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2023– PMMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0027/2023**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

, inscrito no CNPJ n° , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) . (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.............................................

(data)

...............................................................................

(representante legal)

*(\*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*

## ANEXO VII

**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2023 – PMMC**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2023– PMMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0027/2023**

## DECLARAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ nº

, sediada em (ENDEREÇO

COMERCIAL) , declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público ou da ativa, **parlamentar** ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Monte Carlo (SC), < DATA>

Assinatura do representante legal da empresa Carimbo da empresa

## 

## ANEXO VIII

**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2023 – PMMC**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2023– PMMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0027/2023**

**MODELO** **DE COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS PERTINENTES PARA FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins da Licitação referente ao Pregão, na forma Eletrônica – Edital nº 0009/2023 que a empresa

, tomou conhecimento de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do Edital supra.

Local, de de 2023.

Assinatura e carimbo Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

## ANEXO IX

**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2023 – PMMC**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2023– PMMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 0027/2023**

**MINUTA DE REGISTRO DE PREÇOS NºXXX/2023**

**MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rod. SC 452 – KM 24, nº 1551, Centro, CEP nº 89618-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pela Prefeita Municipal SONIA SALETE VEDOVATTO no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Registrar os Preços da empresa: ......... pessoa jurídica de direito privado, situada na ................, nº ........, na cidade de ............., inscrita no CNPJ sob o nº ............, neste ato representada pelo ........., Sr (a). ........., doravante denominado **FORNECEDOR**, para aquisição do objeto descrito a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520/02, bem como da Lei complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE CONSUMO REGISTRO DE PREÇOS**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO FUTURA e EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO , COM O TIMBRE DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no Edital.

**LOTE I**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QNT** | **UND** | **MÉDIA UNITÁRIA** | **MÉDIA TOTAL** |
| 1 | AGENDAMENTO DE CONSULTA, BLOCO 50 X 1, TAMANHO 15CM X 21CM, PAPEL 75GR | 250 | und | R$ 10,31 | R$ 2.577,50 |
| 2 | ATESTADO MÉDICO. BLOCO C/ 50 FLS. - | 100 | und | R$ 10,31 | R$ 1.031,00 |
| 3 | BOLETIM ATENDIMENTO DE URGENCIA (FICHA VERDE) (BAU) IMPRESSOS EM 1X1 COR SOB PAPEL SULFITE SUPERBOUAL 50G VERDE TAMANHO 21X30 CM | 25.000 | und | R$ 0,81 | R$ 20.250,00 |
| 4 | BOLETIM DE SERVIÇOS PRODUZIDOS, COR 1X1, A4, 75GR, BLOCO C/ 50 FLS. | 50 | und | R$ 15,06 | R$ 753,00 |
| 5 | BLOCO PARA RECEITUÁRIO, COM CARBONO, COR AZUL , CONTENDO 50 FOLHAS (APENAS 1 VIA), PAPEL SUPERBOND 55 G, MEDINDO 10X22 . | 300 | und | R$ 7,56 | R$ 2.268,00 |
| 6 | BOLETIM DE VISITA DOMICILIAR, COR 1X1, A4, 75GR, BLOCO C/ 50 FLS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | 150 | und | R$ 10,31 | R$ 1.546,50 |
| 7 | CARTÃO DE VISITA, MIL UNIDADES, COLORIDO, BRASÃO (144596) | 20 | Cx c/ 1000 | R$ 280,66 | R$ 5.613,20 |
| 8 | CARTÃO DO HIPERTENSO + DIABÉTICO, PAPEL 120GR/M2, IMPRESSOS EM 1X1 TAMANHO 12,5X18,2CM | 2000 | und | R$ 0,97 | R$ 1.940,00 |
| 9 | CARTÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, PAPEL 120GR/M2, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 110 X 75MM | 4000 | und | R$ 1,81 | R$ 7.240,00 |
| 10 | CARTEIRA FISIOTERAPIA, CARTÃO DE AGENDAMENTO, 90 X 80MM, PAPEL 120  GR/M2, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. | 500 | und | R$ 2,31 | R$ 1.155,00 |
| **11** | DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, BLOCO 50 X 1, TAMANHO 15 X 21CM | 50 | und | R$ 10,31 | R$ 515,50 |
| **12** | FICHA DE VISITA - DENGUE, FORMATO 15X11CM, COLORIDO 90G - | 100 | und | R$ 3,31 | R$ 331,00 |
| **13** | FICHA EVOLUÇÃO CLÍNICA, IMPRESSOS EM 1X 1, A4 75 G BLOCO COM 100 FOLHAS- | 1000 | und | R$ 15,75 | R$ 15.750,00 |
| **14** | MANUAL DA DENGUE - DUAS VIAS A4, COLORIDA, 90G | 500 | und | R$ 14,41 | R$ 7.205,00 |
| **15** | NOTIFICAÇÃO DE RECEITA (TIPO CHEQUINHO) MODELO B, AZUL,BLOCO IMPRESSOS EM 1X0 CORES SOB PAPEL SUPERBERAL 75G AZUL NO TAMANHO 10X21,5 COM 50X1 VIA | 100 | und | R$ 10,75 | R$ 1.075,00 |
| **16** | CARTEIRA SAÚDE DA MULHER, MEDIDNO 10X23, EM PAPEL CARTOLINA 180 GR, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO | 500 | und | R$ 5,01 | R$ 2.505,00 |
| **17** | FOLHAS RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, UMA COR, PAPEL SULFITE 75GR | 1000 | und | R$ 2,41 | R$ 2.410,00 |
| **18** | REGISTRO DIÁRIO DE COMBATE A DENGUE PNCD, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, UMA COR, PAPEL SULFITE 75GR | 100 | und | R$ 2,41 | R$ 241,00 |
| **19** | RECEITA MÉDICA, CONTROLE ESPECIAL, CARBONADA, BLOCO COM 50X2 – RECEITA MÉDICA, CONTROLE ESPECIAL, CARBONADA, BLOCO COM 50X2 VIAS AUTO COPIATIVAS DIMENSÕES, IMPRESSAS EM 1X0 CORES NO TAMANHO 15X21,2CM | 300 | und | R$ 12,75 | R$ 3.825,00 |
| 20 | REQUISIÇÃO DE EXAMES, BLOCO 50 X 1, TAMANHO 15 X 21CM. | 500 | und | R$ 10,75 | R$ 5.375,00 |
| 21 | CADERNETA DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇA (MENINO). COR AZUL, PAPEL COUCHE DE 115 BRILHOS OU FOSCO. FORMATO CAPA 21CMX28 CM ABERTO, IMPRESSAO FRENTE E VERSO COM 96 PAGINAS. MODELO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, | 150 | und | R$ 50,66 | R$ 7.599,00 |
| 22 | CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINA) COR ROSA, PAPEL COUCHE DE 115 BRILHOS OU FOSCO. FORMATO CAPA 21CMX28 CM ABERTO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM 96 PAGINAS. | 150 | und | R$ 50,66 | R$ 7.599,00 |
| 23 | CARTÃO DE VACINA DO ADULTO-TAM. 28,8X7,5 FRENTE E VERSO - 180GRS – ADULTO | 500 | und | R$ 5,83 | R$ 2.915,00 |

**LOTE II**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 24 | CANETAS PERSONALIZADAS: CANETA PLÁSTICA E DETALHES EM MATERIAL EMBORRACHADO COM COR A DEFINIR, IMPRESSÃO DE LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. | 5000 | und | R$ 8,76 | R$ 43.800,00 |

**LOTE III**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 25 | PASTA PARA PROCESSO LICITATÓRIO EM PAPEL TRIPLEX, TAMANHO (CAPA E CONTRACAPA): 33CM X 24,5CM CADA, GRAMATURA: 350 GRAMAS, COR: BRANCA, COM DOBRA EM UM VINCO FORMANDO UMA COLUNA VERTICAL DE 2,5CM DE LARGURA, COM PERFURAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO COM BOLSO INTERNO. OBS: ARTE FORNECIDA NA SOLICITAÇÃO | 1000 | und | R$ 5,75 | R$ 5.570,00 |
| 26 | PASTA TIMBRADA EM PAPEL TRIPLEX, TAMANHO (CAPA E CONTRACAPA): 33CM X 24,5CM CADA, GRAMATURA: 350 GRAMAS, COR: VERDE, COM DOBRA EM UM VINCO FORMANDO UMA COLUNA VERTICAL DE 2,5CM DE LARGURA, COM PERFURAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO E BOLSO INTERNO. | 5000 | und | R$ 5,75 | R$ 28.750,00 |
| 27 | PASTAS EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX, TAMANHO 32CM X 46CM, GRAMATURA 300 GRAMAS, COR VERDE, COM CORTE E VINCO E BOLSO INTERNO. | 1000 | und | R$ 5,25 | R$ 5.250,00 |
| 28 | PASTA TIMBRADA, EM CORES, ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS, COM BRASÃO E BANDEIRA, VERNIZ UV, PAPEL TRIPLEX, 450G, 45X31 CM, COM VINCOS E BOLSO INTERNO | 3000 | und | R$ 5,25 | R$ 15.750,00 |
| 29 | PASTA TIMBRADA, EM CORES, 50 X 31 - PASTA TIMBRADA, EM CORES, ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS, COM BRASÃO E BANDEIRA, VERNIZ UV, CORTE, DUPLO VINCO, TRIPLEX, 450 GR/M2, 50X31CM, COM BOLSO INTERNO | 3000 | und | R$ 7,50 | R$ 22.500,00 |
| 30 | ENVELOPE 18X25, COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2 - ENVELOPE 18X25, COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS | 5000 | und | R$ 3,50 | R$ 17.500,00 |
| 31 | ENVELOPE 23 X11,5; BRASÃO E TIMBRADO, 120 GR/M2 - ENVELOPE 23 X11,5; BRASÃO E TIMBRADO, 120 GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS | 5000 | und | R$ 2,25 | R$ 11.250,00 |
| 32 | ENVELOPE 36X26 COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2 - ENVELOPE 36X26 COLORIDO, BRASÃO E TIMBRADO 120 GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS | 5000 | und | R$ 4,25 | R$ 21.250,00 |
| 33 | FOLHA DE PAPEL A4, TIMBRADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO, COLORIDA, 90GR/M2, PARA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E SECRETARIAS. (144589) | 20000 | und | R$ 1,25 | R$ 25.000,00 |
| 34 | PAPEL PARA XEROGRAFIA BRANCO, FORMATO A4, GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, RESMA COM 500 FOLHAS, FABRICADO COM CELULOSE 100% PROVENIENTE DE FLORESTA DE EUCALIPTOS PLANTADAS PARA ESTE FIM, COM PROCESSO DE BRANQUEAMENTO ECF, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR, COM UMIDADE DE 3% +/- 1%, OPACIDADE DE 85%, ALVURA DE 96% +/- 5%, PAPEL LIVRE DE VINCOS, EMENDAS, DOBRAS, FUROS, RASGOS, SUJEIRAS E OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS, AS RESMAS DEVEM SER ISENTAS DE PÓ E MARCAS DE COLA, COM BORDAS CORTADAS EM PROCESSO ROTATIVO PARA GARANTIR O ENQUADRAMENTO E EVITAR AMASSAMENTOS. | 6.000 | cx  (resma) | R$ 125,66 | R$ 753.960,00 |
| 35 | PAPEL A-4, SULFITE, ALCALINO, COR BRANCO NEVE, SEM PAUTA, MARGEM OU IMPRESSÕES, TAMANHO (210X297MM), GRAMATURA 75G/M2, PARA IMPRESSÃO A LASER E JATO DE TINTA, TIMBRE DO MUNICÍPIO COLORIDO NO CABEÇALHO E RODAPÉ. | 5000 | und | R$ 1,18 | R$ 5.900,00 |
| 36 | CADERNO PLANEJAMENTO DIÁRIO: CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 230 FOLHAS, CAPA DURA COLORIDA, CONTENDO FOLHA DE ROSTO COM MENSAGEM DE ABERTURA COLORIDA, 1 PÁGINA PERSONALIZADA PARA OS DADOS DO PROFESSOR(A),1 PÁGINA PERSONALIZADA PARA ANOTAÇÃO DO HORÁRIO, 7 PÁGINAS PERSONALIZADAS PARA O REGISTRO DOS DADOS DOS ALUNOS E SEUS RESPONSÁVEIS, 6 PÁGINAS PERSONALIZADAS CONTENDO O CALENDÁRIO ESCOLAR A FIM DE REGISTRAR O PLANEJAMENTO DE EVENTOS, 3 PÁGINAS COLORIDAS INDICANDO OS TRIMESTRES (SENDO DUAS EM PAPEL ADESIVO DESTACÁVEL NO FINAL DO CADERNO) 6 PÁGINAS PERSONALIZADAS PARA AS ANOTAÇÕES DAS AVALIAÇÕES DE CADA ALUNO, AS DEMAIS PÁGINAS PAUTADAS PARA O PLANEJAMENTO DIÁRIO DAS AULAS A SEREM MINISTRADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL. | 200 | und | R$ 34,33 | R$ 6.866,00 |
| 37 | CADERNO PLANEJAMENTO DIÁRIO: CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 230 FOLHAS, CAPA DURA COLORIDA, CONTENDO FOLHA DE ROSTO COM MENSAGEM DE ABERTURA COLORIDA, 1 PÁGINACOM ESTAMPA PERSONALIZADA PARA OS DADOS DO PROFESSOR(A),1 PÁGINA PERSONALIZADA PARA ANOTAÇÃO DO HORÁRIO, 7 PÁGINAS PERSONALIZADAS PARA O REGISTRO DOS DADOS DOS ALUNOS E SEUS RESPONSÁVEIS, 6 PÁGINAS PERSONALIZADAS CONTENDO O CALENDÁRIO ESCOLAR A FIM DE REGISTRAR O PLANEJAMENTO DE EVENTOS, 3 PÁGINAS COLORIDAS INDICANDO OS TRIMESTRES (SENDO DUAS EM PAPEL ADESIVO DESTACÁVEL NO FINAL DO CADERNO), AS DEMAIS PÁGINAS PAUTADAS PARA O PLANEJAMENTO DIÁRIO DAS AULAS A SEREM MINISTRADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. | 200 | und | R$ 34,33 | R$ 6.866,00 |
| 38 | BOLETIM ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO EM PAPEL COM GRAMATURA180, ARTE CONFORME SOLICITADO. MEDIDAS 30X21 CM | 300 | und | R$ 4,93 | R$ 1.479,00 |
| 39 | BOLETIM ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO EM PAPEL COM GRAMATURA 180, ARTE CONFORME SOLICITADO. MEDIDAS 30X21 CM. | 300 | und | R$ 4,93 | R$ 1.479,00 |
| 40 | BOLETIM ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ II IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO EM PAPEL COM GRAMATURA 180, ARTE CONFORME SOLICITADO. MEDIDAS 30X21 CM. | 300 | und | R$ 4,93 | R$ 1.479,00 |
| 41 | BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - AIT, POLÍCIA MILITAR, TAMANHO 120MM X 195MM, CORES 1 X 0 IMPRESSÃO, BLOCAGEM COM COLA E GRAMPO, PICOTE, 50 JOGOS DE 3 FOLHAS POR JOGO, CONTROLE DE TALONÁRIO. | 100 | und | R$ 15,08 | R$ 1.508,00 |
| 42 | CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL MEDINDO 32X64CM (TRÊS DOBRAS), PAPEL DUPLEX 250GR, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO | 100 | und | R$ 6,50 | R$ 650,00 |
| 43 | IMPRESSÃO E MONTAGEM DE APROXIMADAMENTE 7000 (SETE MIL), CARNÊS DE IPTU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MMX99MM, MEDIDA JÁ COM SANGRIA E MARGEM DE CORTE, SENDO QUE CADA JOGO SERÃO NECESSÁRIOS: PAPEL SULFITE BRANCO COM 90 GRAMAS PARA IMPRESSÃO DE 01 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E 06 PARCELAS: 01 VIA ÚNICA PARA PAGAMENTO À VISTA; 05 PARCELAS SEQUENCIAIS E 01 VIA DE AVISO E INSTRUÇÕES, TODAS COR 1X0, APROXIMADAMENTE 238.000 LÂMINAS (MIOLO); -CAPA E CONTRACAPA TAMANHO APROXIMADO 215X100MM. EM PAPEL COUCHÊ OU SULFITE DE 110 A 120 GRAMAS, COM 4X0 CORES, COM UM VINCO, FOTO COLORIDA E 01 CONTRACAPA COM INSTRUÇÕES E FOTOS (A ARTE SERÁ DEFINIDA E ENCAMINHADA NO MOMENTO OPORTUNO); | 7000 | und | R$ 3,25 | R$ 22.750,00 |
| 44 | CONFECÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, MODELO 04, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO 240 MM LARGURAX216MM DE ALTURA, 56 GRAMAS, EM 04 VIAS SENDO: 1ª VIAPT, 2ª VIA-PT E AM, 3ª VIA-VD E PT, 4ª VIA-PT, CONFORME MODELO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. COM CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA COM O LOGO DA ADMINISTRAÇAO, PLASTIFICADA, 4X1 CORES, PAPEL TRÍPLEX 270GRS, FORMATO 210X475MM | 100 | und | R$ 1,50 | R$ 150,00 |

**LOTE IV**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 45 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 4,5X1,5 CM, REFIL PRETO . | 10 | und | R$ 150,00 | R$ 1.500,00 |
| 46 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 7,30X3,50 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ 170,00 | R$ 1.700,00 |
| 47 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 4,7 X 1,8 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ 160,00 | R$ 1.600,00 |
| 48 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 5,8 X 2,2 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ 165,00 | R$ 1.650,00 |
| 49 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 3,8 X 1,4 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ 140,00 | R$ 1.400,00 |
| 50 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 6,0 X 4,0 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ 180,00 | R$ 1.800,00 |
| 51 | CARIMBO AUTOMATICO, MATERIAL PLÁSTICO, AUTO-ENTITADO (ALMOFADA INTERNA), PARA IMPRESSÃO DE NOMES OU ENDEREÇOS, COM JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DO CARIMBO, BASE ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BORRACHA 3,0 X 2,0 CM, REFIL PRETO. | 10 | und | R$ 170,00 | R$ 1.700,00 |
| 52 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 73X35MM | 10 | und | R$ 65,00 | R$ 650,00 |
| 53 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 45X15MM | 10 | und | R$ 65,00 | R$ 650,00 |
| 54 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 47X18MM | 10 | und | R$ 65,00 | R$ 650,00 |
| 55 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 58X22MM | 10 | und | R$ 85,00 | R$ 650,00 |
| 56 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 38X14MM | 10 | und | R$ 65,00 | R$ 650,00 |
| 57 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 60X40 MM | 10 | und | R$ 95,00 | R$ 650,00 |
| 58 | AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO COM MEDIDAS 30X20MM | 10 | und | R$ 65,00 | R$ 650,00 |

**LOTE V**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 59 | FOLDER MEDINDO 21X31CM, COLORIDO (3 CORES) FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115GR | 30000 | und | R$ 2,25 | R$ 67.500,00 |
| 60 | FOLDER FORMATO 21X30, 4X4, FRENTE E VERSO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G. ACABAMENTO COM 03 DOBRAS | 30000 | und | R$ 2,25 | R$ 67.500,00 |
| 61 | PANFLETO FORMATO 18 15X20 CM, IMPRESSO EM POLICROMIA 4X1, PAPEL COUCHE BRILHO 80GR | 30000 | und | R$ 1,95 | R$ 97.500,00 |
| 62 | PANFLETOS DIVERSOS, COLORIDOS, TAMANHO15X21CM PAPEL COUCHE120GR, 4X0, COM ARTE INCLUSA. | 30000 | und | R$ 1,95 | R$ 97.500,00 |
| 63 | PANFLETOS F16, MEDINDO 15X21CM, 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR | 30000 | und | R$ 2,25 | R$ 67.500,00 |
| 64 | CARTAZ F2, MEDINDO 60X44CM, COM 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 GR. | 1000 | und | R$ 10,00 | R$ 10.000,00 |
| 65 | CARTAZ F2, MEDINDO 60X44CM, IMPRESSO EM POLICROMIA 4X0, PAPEL COUCHE BRILHO 120 GR | **1000** | **und** | R$ 10,00 | R$ 10.000,00 |
| 66 | CARTAZES INFORMATIVOS COLORIDOS MEDINDO 31X44CM, PAPEL COUCHE150GR, COM ARTE INCLUSA | 1000 | und | R$ 5,00 | R$ 5.000,00 |
| 67 | CARTAZES INFORMATIVOS COLORIDO MEDINDO 44X62CM, PAPEL COUCHÊ150GR, COM ARTE INCLUSA | 1000 | und | R$ 5,00 | R$ 5.000,00 |
| 68 | CARTAZ, EM PAPEL COUCHET BRILHO, 150GR, FORMATO A2, TAMANHO 420X620 MM, QUATRO CORES, E FITA DUPLA FACE NO VERSO DAS QUATRO EXTREMIDADES. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 1000 | und | R$ 5,00 | R$ 5.000,00 |

**LOTE VI**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 69 | CRACHÁ EM PVC, • DIMENSÕES: 0,76 X 85 X 54 MM,• ORIENTAÇÃO: VERTICAL/RETRATO   * FOTO DIGITALIZADA 3X4 • IMPRESSÃO COLORIDA (FRENTE E VERSO) • DADOS VARIÁVEIS – FRENTE DO CRACHÁ: FOTO, NOME E CARGO; • DADOS VARIÁVEIS - VERSO DO CRACHÁ: MATRÍCULA, DATA DE ADMISSÃO, DATA DE NASCIMENTO E Nº DO RG. • ACABAMENTO: FURO OVOIDE (PARTE SUPERIOR CENTRAL) COM CORDÃO DIGITAL PERSONALIZADO • CORDÃO: PET ACETINADO TF 15MM BRANCO; • COMPRIMENTO: 85 CM; • MODO IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO; • COR IMPRESSÃO: VERDE E BRANCO; • PANTONE: 547 C, WHITE C; • ACABAMENTO: CHAPINHA NÍQUEL BELT PARA CORDÃO – 15 MM; PRENDEDOR ARGOLA 16MM DE DIÂMETRO NÍQUEL. PRENDEDOR CLIP METÁLICO E ALÇA TRANSPARENTE E PROTETOR PARA CRACHÁ OU PORTA CRACHÁ • MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO RÍGIDO E DURÁVEL; • FORMATO: VERTICAL OU RETRATO; • COMPRIMENTO: 54MM X 86 MM; • COR: TRANSPARENTE; • CORPO COM PERFURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PRENDEDORES METÁLICOS OU ALÇAS PLÁSTICAS. OBS: A ARTE SERÁ FORNECIDA NA SOLICITAÇÃO | **500** | **und** | R$ 25,00 | R$ 12.500,00 |

**LOTE VII**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 70 | PLOTAGEM DE VEÍCULOS PEQUENOS , PICK UP/CAMINHONETES/UTILITÁRIOS FURGÕES E VANS E ÔNIBUS (PARTE FRONTAL, TRASEIRA E LATERAIS) COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS DO MATERIAL A SER APLICADO, COM IMPRESSÃO DITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO E RECORTE ELETRÔNICO - | 2000 | M2 | 226,66 | R$ 453.320,00 |
| 71 | ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO COM IMPRESSÃO EM UV LED, MEDINDO 0,30 X 0,22 CM, COM ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS E DESBOTAMENTO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS. – ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO COM IMPRESSÃO EM UV LED, MEDINDO 0,30 X 0,22 CM, COM ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS E DESBOTAMENTO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS | 200 | und | 13,33 | R$ 2.666,00 |
| 72 | PLACAS EM ACM, COM ADESIVO ALTA PERFORMANCE E VERNIZ PARA PROTEÇÃO MEDINDO 3,00 X 1,40 CM - PLACAS EM ACM, COM ADESIVO ALTA PERFORMANCE E VERNIZ AUTOMOTIVO PARA PROTEÇÃO MEDINDO 3,00 X 1,40 CM | 50 | und | 1760,00 | R$ 88.000,00 |
| 73 | PLACAS DE PVC COM IMPRESSÃO UV DIRETA NA CHAPA DE 0,50 X 0,15 CM COM ESPESSURA DE 3 MM - | 50 | und | 27,00 | R$ 1.350,00 |
| 74 | PLACAS DE PVC DE 0,15 X 0,20 CM COM ESPESSURA DE 3 MM - | 50 | und | 16,33 | R$ 816,50 |
| 75 | OUTDOOR EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 4,00X2,50M COM ARTE FINAL INCLUSA | 02 | und | 1273,33 | R$ 2.546,66 |
| 76 | ADESIVOS VINIL MEDINDO 20X10CM, IMPRESSÃO DIGITAL COM ARTE INCLUSA, CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO TRÊS CORES | 50 | und | 7,00 | R$ 350,00 |
| 77 | ADESIVO DE PAREDE PERSONALIZADO - IMPRESSÃO DIGITAL, CONFECCIONADO EM PELÍCULA DE PVC AUTOADESIVO. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE DE FORNECIMENTO ´M²´. | 50 | M² | 170,00 | R$ 8.500,00 |
| 78 | ADESIVO PARA PLOTAGEM - PELÍCULA OPACA AUTOADESIVA, BRANCA, CAST, POLIMÉRICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE-SOLVENTE E COM RECORTE ELETRÔNICO, IMPRESSO E INSTALADO, EM SUPERFÍCIES PLANAS, CORRUGADAS, COM CURVAS SIMPLES, COMPOSTAS OU COMPLEXAS, PARA UTILIZAÇÃO EM DECORAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE VEÍCULOS E AMBIENTES. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE DE FORNECIMENTO ´M²´ | 50 | M² | 190,00 | R$ 9.500,00 |
| 79 | BACKDROP EM LONA VINÍLICA, FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 3M X 2M, RESOLUÇÃO DE 1440 DPIS, 4 CORES, COM ACABAMENTO EM ILHÓS. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 10 | und | 773,33 | R$ 7.733,30 |
| 80 | BACKDROP EM LONA VINÍLICA, FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 5M X 2M, RESOLUÇÃO DE 1440 DPIS, 4 CORES, COM ACABAMENTO EM ILHÓS. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 10 | und | 973,33 | R$ 9.733,30 |
| 81 | BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, MEDINDO 1,20M X 0,90CM (ALTURA X LARGURA), 4 CORES, POLICROMIA, QUANTIDADE MÉDIA DE 20 PALAVRAS. ACABAMENTO COM PERFIL(IS) DE MADEIRA E CORDÃO (ÕES) DE NYLON, FRENTE ÚNICA, 100% POLIPROPILENO. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 50 | und | 147,00 | R$ 7.350,00 |
| 82 | BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 1,50 CM POR 1,00 CM (ALTURA X LARGURA), 4 CORES, COM ACABAMENTO EM CANALETA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 50 | und | 188,66 | R$ 9.433,00 |
| 83 | BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, MEDINDO1,80CM POR 1,20CM, (ALTURA X LARGURA), 4 CORES COM ACABAMENTO EM BASTÃO EM MADEIRA E CORDÃO DE NYLON. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SOLICITANTE | 10 | und | 276,66 | R$ 2.766,60 |
| 84 | BANNER EM LONA, COM MEDIDAS APROXIMADAS 1,80 X 1,80, APOIO COM PEDESTAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 01 ESTÁGIO PARA REGULAGEM DE ALTURA, MEDINDO 2,15M DE ALTURA, COM BASE, TRIPÉ E SUPORTE, EM POLIPROPILENO RÍGIDO DESMONTÁVEL EM FORMA DE X. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA SEJUCEL. | 10 | und | 426,66 | R$ 4.266,60 |
| 85 | IMPRESSÃO DE ADESIVOS EM VINIL 0,08MM IMPRESSÃO DIGITAL, COM DIMENSÕES A SEREM INFORMADAS NO ATO DO PEDIDO | 20 | M² | 98,33 | R$ 1.966,60 |
| 86 | PLACA DE HOMENAGEM,MATERIAL PLACA: ACM AÇO ESCOVADO; LARGURA DA PLACA: 15 CM; MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO EM BASE ACRÍLICA; IMPRESSÃO DIGITAL UV; ESPESSURA PLACA: 1 MM, ALTURA PLACA: 20 CM MATERIAL ESTOJO: ESTOJO AUTO-EXPOSITOR AVELUDADO; | 30 | und | 380,00 | R$ 11.400,00 |
| 87 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ESCOLAS, GINASIOS, POSTOS DE SAÚDE, ETC 3M X 1M - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA 44GR 3M X1M - PLACA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA E PROTEÇÃO UV E ESTRUTURA METALICA NAS MEDIDAS DE 3M X 1M. LOGO DA PREFEITURA E  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. | 10 | und | 1463,33 | R$ 14.633,30 |
| 88 | PLACA IDENTIFICAÇÃO ESCOLAS E GINASIO, POSTOS DE SAÚDE, ETC - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA 44GR 4M X1M - PLACA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA E PROTEÇÃO UV E ESTRUTURA METALICA NAS MEDIDAS DE 4M X 1M. LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. | 20 | und | 1860,00 | R$ 18.600,00 |

*Conforme art. 15 do Decreto Federal nº 10.024, quando o valor estimado não constar no edital ele possuirá caráter sigiloso e se tornará público apenas e imediatamente após encerramento do envio de lances.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ENTREGAS E DA EXECUÇÃO**

2.1. Os objetos desta licitação deverão ser entregues conforme a descrição na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO em até 48 horas após o seu recebimento .

2.2. Os objetos desta licitação que não estiverem acompanhadas das respectivas notas fiscais, bem como em desacordo com especificação e quantidades informadas, não serão recebidos.

2.3. Os pedidos de fornecimento serão formalizados pelo Departamento de Compras e Licitações do MUNICÍPIO;

2.4. **Reserva-se o direito do Município realizar os pedidos conforme a necessidade, sem definição de quantidades e valores mínimos por Autorização**.

2.5. O Fornecedor deverá entregar os objetos constantes da autorização no local indicado, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

2.6. Todas as despesas relacionadas com as entregas correrão a conta da proponente vencedora.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL E DO PAGAMENTO**

3.1. O pagamento pela aquisição do objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta-corrente, após a entrega, acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML;

3.2. O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

3.3. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias à efetiva entrega do objeto e emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de das dotações específicas do exercício 2023.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 – São obrigações da CONTRATADA:

1. fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
2. arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame;
3. manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 dias, os serviços/produtos, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, a critério da Administração;
5. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
6. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco na entrega ou no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos;
7. enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para o endereço eletrônico [empenhos@montecarlo.sc.gov.br](mailto:empenhos@montecarlo.sc.gov.br) devendo constar na nota fiscal eletrônica no item “dados adicionais” o endereço de entrega do produto, nos termos do RICMS01, anexo 5, art. 36, VII, “a”.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO DO CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, poderá o Município de Monte Carlo aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Município de Monte Carlo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – por atraso ou paralisação da execução superior a 10 (dez) dias do prazo de execução dos serviços, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato, a ser calculado desde o 11° (décimo primeiro) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

IV – em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

V – transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelada as Ordens e Serviços e aplicada multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do contrato;

VI – dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao Município de Monte Carlo, poderá ser requerido do Contratado o valor de perdas e danos conforme o caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

VII – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Monte Carlo, enquanto perdurar os motivos da punição.

6.2 – A CONTRATADA será notificada da aplicação da multa e, a partir da notificação, terá o prazo de 5 (cinco) dias para recolher a importância correspondente em nome da CONTRATANTE, assegurado a direito de defesa de que trata o parágrafo 2º do artigo 87, da Lei Federal n. 8.666/93.

6.3 – Não ocorrendo o pagamento conforme previsto no item anterior o valor da multa será automaticamente descontado dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE e que a CONTRATADA vier a fazer jus.

6.4 – A Contratante suspenderá os pagamentos devidos à Contratada, até que o valor correspondente à multa seja recolhido, não cabendo correção ou atualização dos valores do pagamento suspenso.

6.5 – Nos termos do art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a Licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Monte Carlo, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, bem como aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

6.6 – O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93; b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público; c) judicialmente, nos termos da legislação vigente; d) descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o Contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6.7 – Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO**

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO/REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

8.2 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do serviço, quando solicitado pela administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

8.3 – Nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, é garantido a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, quando for comprovado que o particular está submetido a uma condição prejudicial em decorrência de algum fato gerador, tais como: fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que sejam alheios a vontade das partes; fatos retardadores ou impeditivos da execução do ajustado; caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4 – Cabe ao fornecedor demonstrar a superveniência dos eventos que autorizam o reequilíbrio econômico-financeiro, os efeitos gerados e a repercussão sobre a execução do objeto, bem como o desequilibro na relação encargo/remuneração. À administração, por meio de seu setor financeiro, compete averiguá-los integralmente e atestá-los, analisando o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado.

8.5 – O fornecedor deve comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro; Apurar o valor a ser modificado (mediante apresentação de planilhas de custos); e apresentar documentação de suporte (pareceres, laudos, pesquisas de preços e perícias, notícias).

8.6 – O Requerimento/Pedido deve ser formal, fundamentado, com documentos de suporte, indicando de forma clara objetiva o item ou objeto que está desequilibrado e apuração do valor requisitado. Requisitos mínimos para o requerimento:

a) identificação da empresa;

b) identificação de contato (telefone/e-mail);

c) identificação do objeto;

d) identificação do nº do contrato;

e) fundamentação;

f) instrução: por meio de documentos hábeis e contemporâneos (realidade dos preços no momento inicial da contratação e demonstração do momento atual desequilibrado). Ex. Notas fiscais de aquisição; Composição de Custos; Notícias; Pareces Técnicos; Cálculos contábeis;

g) pedido apurando o valor requisitado.

**CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

§ 2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

III – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

10.1 – A Ata do Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada de pleno direito, facultada a defesa do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I – Pela Administração, quando:

a) Houver atraso injustificado na entrega por mais de 10 (dez) dias ou por mais de 2 (duas) vezes;

b) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

c) O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

d) O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

g) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2 – A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 15 dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.3 – Cancelado o registro com o fornecedor, ou não havendo êxito nas negociações, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados visando oportunidade de negociação para celebração de nova Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – O presente instrumento encontra-se vinculado ao Processo Administrativo Licitatório nº 0027/2023, Edital de Pregão, na forma Eletrônica Nº 0012/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES**

12.1 – Aplicam-se à execução desta Ata de Registro de Preços e aos casos omissos as normas da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, as normas da Lei 10.520/02, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

12.2 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Município, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na presente Ata.

12.3 – Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

12.4 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.5 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.6 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejados pelo Órgão gerenciador entre os Órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

12.6.1 – O remanejamento será realizado entre quaisquer Órgãos participantes, com ou sem a manifestação formal através da formalização das atas de registro de preços ou aditamento, que não cause acréscimo ou decréscimo no valor do item, bem como no total dos quantitativos dos itens iniciais previstos no processo licitatório.

12.6.2 – Caberá ao Órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo Órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6.3 – A Ata de registro de Preços poderá originar Termo Contratual ou instrumentos hábeis de contratação tais como: Carta Contrato, Nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento, Ordem de execução de serviço outro documento equivalente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1 – Para dirimir toda e qualquer questão que derivar desta Ata de Registro de Preços e suas contratações, fica eleito o foro de Fraiburgo, SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, de forma eletrônica.

Monte Carlo (SC) ..... de de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**  SONIA SALETE VEDOVATTO  Prefeita |  | **FORNECEDOR** |